

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**REJANE FATIMA GORREIS**

**LEI 13.935/2019: O PROTAGONISMO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE  
EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO PARDO/RS**

**SANTA CRUZ DO SUL – RS  
2024**

**REJANE FATIMA GORREIS**

**LEI 13.935/2019: O PROTAGONISMO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE  
EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO PARDO/RS**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleci Elisa Albiero

**SANTA CRUZ DO SUL – RS**

**2024**

**REJANE FATIMA GORREIS - 1976771**

**LEI 13.935/2019: O PROTAGONISMO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE  
EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO PARDO/RS**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, apresentado à disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – OTCC Monografia, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER/ Curitiba-PR, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel.

Aprovado em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Dedico aos pilares fundamentais que apoiaram meu caminho na jornada da graduação, ao meu amado companheiro Alexandre, meus lindos filhos Lara e Pietro, meu lindo menino azul e aos professores que iluminaram minha trajetória acadêmica

## **AGRADECIMENTOS**

Antes de tudo, sei que só as palavras não são suficientes para expressar minha gratidão profunda a todos que caminharam até aqui no meu processo de formação.

Ainda assim, agradeço aos mestres que me acompanharam ao longo da formação, por cada orientação, apoio, encorajamento e insights que foram a inspiração para moldar meu conhecimento e me preparar para os desafios ao longo da graduação. Ensinos que foram bússolas que guiaram meu caminho e crescimento acadêmico.

A conquista deste diploma não é apenas minha, mas uma conquista coletiva, onde celebro o apoio, a ajuda, as orientações cuidadosas de todos foram pilares que sustentaram meu crescimento. E com profunda gratidão, comemoro nossa jornada compartilhada e aguardo ansiosamente as aventuras que ainda estão por vir.

Meu agradecimento especial para a Supervisora de Campo Mara que dedicou horas do seu dia para uma orientação cuidadosa, habilitada, sensível, carinhosa e norteadora para o meu processo de formação no campo de estágio obrigatório e minha orientadora deste trabalho a Profe Cleci uma dedicada profissional, apaixonada pela aprendizagem, fonte de inspiração que me orientou em cada etapa.

Os conhecimentos e orientações sábias destes profissionais iluminaram meu caminho acadêmico e suas influências continuarão a ser sentidas em cada passo do meu futuro percurso profissional.

**Depois de tudo:**

De tudo ficam três coisas:

A certeza de que estamos sempre a começar...

A certeza de que é preciso continuar...

A certeza de que podemos ser interrompidos  
antes de terminar...

Por isso, devemos:

Fazer da interrupção um caminho novo...

Da queda, um passo de dança...

Do medo, uma escada...

Do sonho, uma ponte...

Da procura, um encontro...

(Fernando Pessoa)

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso, tem como tema o protagonismo do assistente social na política de educação, a partir da aprovação da Lei 13.935/2019 - a qual incluiu os assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de educação básica. A implementação da lei segue a passos lentos para a sua efetivação nos espaços escolares e esse trabalho quer fazer parte das movimentações de adequação da lei contribuindo para uma atuação profissional efetiva dos assistentes sociais. E assim, com o objetivo geral de analisar de que modo os profissionais de Serviço Social vem atuando para essa efetivação da política de educação na comunidade escolar municipal dos municípios do Vale do Rio Pardo. O estudo seguiu o método científico fundamentado na Teoria Crítica Marxista, a partir de uma pesquisa exploratória, com a finalidade de esclarecer conceitos e aprofundamento nos estudos, com uma abordagem qualitativa que busca a compreensão da realidade, somando a uma pesquisa bibliográfica em livros, sites acadêmico virtuais, usando as palavras: Serviço Social, Assistente Social, Política de Educação, Educação, a Lei 13.935/2019 e documentos e ainda, para fundamentar o trabalho, realizou-se a pesquisa de campo com os profissionais assistentes sociais dos 17 municípios que compõe a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo/AMVARP com o uso do aplicativo *google forms* para elaboração do questionário com perguntas estruturadas e semiestruturadas enviado por email as secretarias de educação municipais com destino aos Assistentes Sociais que atuam na Política de Educação ou integram a rede socioassistencial de cada município. A pesquisa de campo identificou que seguimos sendo uma profissão considerada de gênero feminino, a formação de todas as participantes da pesquisa foi na modalidade presencial, o ingresso das profissionais foi via concurso público e somente uma Assistente Social atua na Política de Educação diretamente, trabalhando 20 horas semanais e em relação ao tempo de atuação, os dados apresentaram entre um a dois anos e demais participantes da pesquisa, informaram que atuam na Política de Assistência Social. Em relação às demandas escolares que necessitam intervenção foi identificado como maior demanda a violência escolar, seguidos da vulnerabilidade social, da evasão escolar, do bullying e da dependência química, demandas essas respondidas por todas as participantes. No que tange ao exercício profissional, a equipe escolar identifica como atribuições do Assistente Social novamente aparece as situações de vulnerabilidade social e a maioria das participantes respondeu que no espaço escolar, são delegadas demandas que não são atribuições do Serviço Social.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Política de Educação. Lei 13.935/2019.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Região do Vale do Rio Pardo .....	42
Gráfico 1 - Carga horária semanal .....	45
Gráfico 2 - Idade das participantes entrevistadas.....	46
Gráfico 3 - Tempo de formação das participantes entrevistadas.....	47
Gráfico 4 - Tempo que atua na Política de Educação.....	49
Gráfico 5 - Demandas que necessitam da intervenção do Assistente Social .....	51
Quadro 1 - Instrumentais técnico operativo do Serviço Social .....	56
Quadro 2 - Legislações utilizadas no seu cotidiano profissional .....	58

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
ABRAPEE	Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional
ABEP	Associação Brasileira de Ensino de Psicologia
ABEPS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
FENAP	Federação Nacional de Psicólogos
SEDUC	Secretaria Estadual da Educação
CRES	Coordenadorias Regionais de Educação
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
Fundeb	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação
LDB	Base da Educação Nacional
AMVARP	Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo
TCC	Trabalho Conclusão de Curso
EJA	Educação para Jovens e Adultos
GT	Grupo de Trabalho
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
PPA	Plano Plurianual
TCE	Tribunal de Contas do Estado
RS	Rio Grande do Sul
ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
FAMURS	Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA SOCIAL NO CONTEXTO BRASILEIRO ..</b>	<b>17</b>
2.1	EDUCAÇÃO, ESTADO E CIDADANIA.....	17
2.2	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL .....	20
2.3	UMA CONQUISTA DE LUTAS: A LEI 13.935/2019 .....	23
<b>3</b>	<b>A HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>30</b>
3.1	A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO .....	30
3.2	A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	33
3.3	O PROTAGONISMO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA DA LEI 13.935/2019.....	35
<b>4</b>	<b>SERVIÇO SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO PARDO/RS.....</b>	<b>41</b>
4.1	O TRABALHO DE CAMPO NOS TERRITÓRIOS PESQUISADOS .....	42
4.2	DADOS DA PESQUISA DOS MUNICIPIOS.....	44
<b>5</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO.....</b>	<b>44</b>
5.1	O PERFIL DAS PROFISSIONAIS ENTREVISTADAS .....	44
5.2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL DAS ENTREVISTADAS.....	48
5.3	DEMANDAS DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA .....	51
5.4	DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA .....	56
5.5	EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ESCOLA .....	58
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>63</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>66</b>
	<b>ANEXO A – DADOS DOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS - EDUCAÇÃO .....</b>	<b>73</b>
	<b>ANEXO B - INFORMAÇÕES SOBRE OS MUNICÍPIOS PESQUISADOS .....</b>	<b>74</b>
	<b>ANEXO C – FORMULÁRIO DA PESQUISA DE CAMPO.....</b>	<b>77</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente Monografia tem como objeto de estudo, o trabalho do Assistente Social na Política de Educação nos municípios do Vale do Rio Pardo que integram a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo/AMVARP, a partir da aprovação da Lei 13.935/2019 - a qual incluiu os assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de educação básica.

O interesse pelo tema de pesquisa veio em 2023, a partir de uma aula<sup>1</sup> ao vivo no AVA da Uninter, com o tema “Curso de Serviço Social: conversando sobre o Serviço Social na Educação”, ministrado pelo professor Marcos Antonio Klazura, que foi apresentado um breve contexto sobre a aprovação da Lei 13.935/2019, que “Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica” (Brasil, 2019).

A aula assistida, repleta de informações e posicionamentos me instigou como aluna do curso de Serviço Social, mãe de uma estudante universitária e de uma criança com transtorno espectro autista um grande interesse pelo assunto e já acompanhava a discussão em alguns grupos de estudo na rede social whatsapp. Estes grupos trazem uma troca grande de conteúdo, mas também uma troca de inseguranças e dificuldades enfrentadas por estes profissionais nas suas atuações na Política de Educação.

Na sequência acompanhou-se duas audiências públicas, online das Comissões de Educação das Câmaras de Deputados Federal e Estadual, respectivamente nos dias 29/05<sup>2</sup> e 12/09<sup>3</sup> no ano de 2023, no qual os “atores envolvidos” apresentaram suas preocupações e uma delas se destacou, no que se refere à implementação da lei. Os participantes consideraram urgente e necessária a inserção destes profissionais em defesa de uma educação pública gratuita, de qualidade, emancipadora, laica e pela busca de transformação das diversas realidades na perspectiva da construção de um mundo mais justo, menos desigual, como também pela qualidade da escola pública.

---

<sup>1</sup> Data da aula 16.08.2023, no link: <https://univirtus.uninter.com/ava/web/#/ava/aulaaovivo>

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/67776>

<sup>3</sup> Disponível em

<https://www.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/332827/Default.aspx>

Portanto, é preciso mais do que nunca, juntar forças e intervir nos problemas cotidianos e necessidade sociais para além da sala de aula, frente “à realidade brasileira de desigualdade de acesso de bens e serviços”, apontou os autores Klazura; Cardoso (2022). Uma vez que, é no cotidiano escolar que os alunos e familiares vivenciam a mais adversas expressões da questão social<sup>4</sup> e assim, se faz compreender que

A inserção do profissional neste campo não é uma demanda da categoria no que se refere a garantir espaços de atuação profissional. No entanto, é uma bandeira de categorias, uma vez que a educação está inserida no campo das políticas sociais, (Silva, 2014, p. 25).

Ao falarmos de políticas sociais a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB<sup>5</sup>, em seu Artigo 1º determina que

a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, (Brasil, 1996).

Por conseguinte, na Constituição Federal, em seu Artigo 205, aponta que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. E assim, a implementação da Lei 13.935/2019 proporcionará um ambiente escolar saudável, seguro, acolhedor, incentivando a participação democrática das famílias e a comunidade escolar, focado em uma educação crítica e censurando a desinformação.

Apoiando esse ambiente escolar crítico, informado e atualizado, o Serviço Social em seu Código de Ética, considerado um dos principais instrumentos normativos para a profissão, embasado nos seus princípios considera

[...] Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras; IV. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviço relativo aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de toda a formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados [...], (Código de Ética, 1993, p. 23,24).

---

<sup>4</sup> A questão social como matéria-prima do Serviço Social (Iamamoto, 2000b) é fruto das lutas de classe trabalhadora pela consolidação e/ou ampliação de direitos civis, políticos, econômicos e sociais e, em termos teóricos, de uma interpretação da obra de Marx, O Capital, (Meirelles, 2018, p. 25)

<sup>5</sup> Lei nº 9.394/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Nesse sentido, ao longo dos tempos, intensificou-se a atuação de movimentos políticos para uma escola sem partido; no combate a ideologia de gênero e outros assuntos vividos na contemporaneidade, mas ao mesmo tempo, vivenciamos nos últimos anos um racismo extensivo aos indígenas, negros e quilombolas; ataques às universidades, professores e a ciência.

Neste contexto, seguimos a passos lentos na implementação da lei 13.935/2019 para a efetivação nos espaços escolares da educação básica, fazendo-se necessário movimentações de adequação desta lei. E esse trabalho quer contribuir para a atuação efetiva dos assistentes sociais em defesa de uma educação pública gratuita, de qualidade, emancipadora e ainda, buscando a transformação das diversas realidades dos espaços escolares da educação básica fundamentada com a universalização do direito à educação.

E assim, a pesquisa desenvolvida se ateve aos 17 municípios do Vale do Rio Pardo que integram a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo/AMVARP<sup>6</sup>. Importante informar que a associação, foi instituída em 13 de maio de 1961, é uma das entidades pioneiras no Brasil e a primeira gaúcha a congregar os interesses de municípios da região.

A entidade é composta por 17 cidades: Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, General Câmara, Gramado Xavier, Herveiras, Mato Leitão, Minas do Leão, Pântano Grande, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz. Essas cidades, serão identificadas individualmente ao longo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (mapa, população, mapa de localização) entre outras informações relevantes para o trabalho.

Sendo assim, o problema abordado na presente monografia é: de que forma o Assistente Social vem atuando para a efetivação da Política de Educação na comunidade escolar dos municípios do Vale do Rio Pardo/RS?

Portanto, o objetivo geral gira em torno de analisar a atuação do Assistente Social na política de educação na rede escolar municipal da educação básica dos municípios do Vale do Rio Pardo que integram a AMVARP, seguido dos objetivos específicos:

1. Pesquisar a linha histórica da política da educação no contexto brasileiro;

---

<sup>6</sup> Site da ANVARP: <https://www.amvarp.org.br/municipios>

2. Identificar as contribuições do assistente social na política de Educação no ambiente escolar;
3. Demonstrar o processo de trabalho do Assistente Social no espaço escolar nos municípios do Vale do Rio Pardo.

Diante do exposto, este trabalho de pesquisa se fará importante e necessário instrumento de intervenção profissional para o Serviço Social, contribuindo para o aprofundamento das discussões em torno do objeto de estudo e também, poderá servir para a qualificação profissional dos assistentes sociais, seja ele, enquanto pesquisador, no âmbito da construção do conhecimento científico, subsidiando a transformação do real, quanto no âmbito da atuação profissional no diferentes espaço sócio ocupacionais que se inserem os profissionais assistentes sociais no cotidiano do fazer profissional.

A temática do TCC está em conformidade com as linhas de pesquisa<sup>7</sup> definida e referendada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional Uninter, a qual este trabalho se insere, trata-se da linha: Formação Profissional, Trabalho e Identidade Profissional, que engloba temas, como: a) questão social e trabalho, b) ética, trabalho profissional e movimento social, c) formação profissional e espaços sócio-ocupacionais; gestão de serviços e trabalho profissional.

Neste contexto para o Serviço Social,

O campo educacional torna-se para o assistente social hoje não apenas um futuro campo de trabalho, mas sim um componente concreto do seu trabalho em diferentes áreas de atuação que precisa ser desvelado, visto que encerra a possibilidade de uma ampliação teórica, política, instrumental da sua própria atuação profissional e de sua vinculação às lutas sociais que se expressam na esfera da cultura e do trabalho, centrais nesta passagem de milênio, (Almeida apud Klazura; Cardoso, 2022, p. 114).

E assim, neste campo educacional, para fins desta pesquisa, à Metodologia foi fundamentado na Teoria Crítica Marxista, teoria vinculada às razões ideológicas, a projeto social, crítico a sociedade burguesa e ao modo de produção capitalista reitera Veroneze (2020), com a realização de uma pesquisa exploratória<sup>8</sup>, tendo como finalidade propor e esclarecer conceitos para com aprofundamento em

---

<sup>7</sup> I – Formação Profissional, Trabalho e Identidades Profissional; II – Movimentos Sociais, Estado e Cidadania; III – Políticas Sociais e Direitos Humanos e IV – Temas Contemporâneos, Diversidade e Sustentabilidade.

<sup>8</sup> Tem como objetivo saber sobre determinado fato ou situação e suas especificidades, a fim de conhecer o assunto de maneira mais aprofundada e ao mesmo tempo realizar pesquisas bibliográficas e teóricas que possam justificar ou interpretar os dados coletados, (Veroneze, 2020, p. 164).

estudos a partir de uma abordagem qualitativa com dados quantitativos que buscou a compreensão da realidade concreta, com enfoque investigativo, dando um significado sentido ao objeto estudado, valorizando a natureza empírica, o contato direto entre sujeitos e análise dos dados. Classifica-se a pesquisa considerando seus objetivos, uma pesquisa exploratória, que segundo Gil (2008) é desenvolvida com o objetivo de proporcionar visão geral, do tipo aproximado, acerca de determinado fato.

Em relação a técnica realizada, segue o estudo com uma pesquisa bibliográfica, a partir de fontes que já foram analisadas com rigor teórico como: livros, pesquisa em bibliotecas virtuais, sites acadêmicos de busca usando as palavras (Lei 13.935/2019; Serviço Social; Assistente Social; Educação; Política de Educação), revistas científicas, artigos e teses online e assim, o acompanhamento de audiências públicas online nas câmaras estadual e âmbito federal e, acompanhamento de discussão no Grupo de Trabalho (GT) da Educação da 10ª Região/RS e outros grupos de estudos.

Para Lakatos e Marconi (2010) “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”, é esse o interesse com essa escrita, trazer um novo olhar e dados sobre o assunto.

Na sequência, foi realizada uma pesquisa de campo com os profissionais assistentes sociais dos 17 municípios que compõem a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo/AMVARP. Para a efetivação da realização da proposta de trabalho de campo, foi previsto no primeiro momento, uma pesquisa para identificar os nomes/e-mail dos profissionais de Serviço Social que atuam nas escolas municipais nos 17 municípios que integram a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo/AMVARP.

Após este levantamento, foi realizado contato via e-mail, com as Secretarias Municipais da Educação disponibilizados nos sites das prefeituras, no qual a autora do projeto identifica-se, explicando a solicitação para envio do formulário pelo google forms com objetivo de efetivação da ação.

Importante considerar, que o texto no e-mail, sugeriu caso não houvesse profissional de Serviço Social lotado na Política de Educação ainda, que identifique o nome/e-mail do(a) assistente social que integre a rede socioassistencial, que atua

junto às escolas municipais. Reiterando que este, às vezes, pode estar lotado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Destaca-se que

O trabalho de campo permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, mas também estabelece uma interação com os atores que conformam a realidade e, assim, constrói um conhecimento empírico importantíssimo para quem faz pesquisa social ... Podemos definir como campo o recorte espacial ou territorial, que diz respeito à abrangência, em termos empíricos, do recorte teórico correspondente ao objeto de investigação, (Minayo apud Veroneze, 2020, p. 177).

Nesta etapa da pesquisa de campo, a partir da autorização do TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foi utilizado um aplicativo do *google*, chamado *google forms* para elaboração do questionário, o qual foram encaminhados por email a todos os contatos já solicitados em atividade anterior, junto aos secretários municipais de educação dos Municípios que integram a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo/AMVARP. O destino deste questionário foi para os assistentes sociais que atuam na política de educação ou integram a rede socioassistencial do seu Município.

Esse questionário foi formatado com perguntas estruturadas e semiestruturadas, compondo uma combinação para que de acordo com Trivinos apud Veroneze (2020), é aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiado em teoria e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida oferecem amplo campo de interrogativas.

A análise, interpretação e tabulação dos dados, sugere Costa (2012) informações estas, foram coletadas a partir dos resultados trazidos pelos assistentes sociais, com o uso de aplicação de questionário feita em aplicativo do *google forms* e enviado por e-mail. Esse processo de organização e sistematização de todas as informações a partir da análise de conteúdo para Gil (1999) deve seguir quando tratamos de pesquisas sociais: a) estabelecer as categorias, b) codificação; c) tabulação; d) análise estatística dos dados; e) avaliação das generalizações obtidas nos dados; f) interferência de relações causais e g) interpretação dos dados.

E para tanto, principia-se, no Capítulo 2 com o título: Educação como Política Social no Contexto Brasileiro, contextualizando com os subtítulos: Educação, Estado e Cidadania; Política de Educação como Direito Social e Uma Conquista de Lutas: a Lei 13.935/2019.

Dando sequência ao trabalho, no Capítulo 3 com o título: A História do Serviço Social na Política de Educação, apresentando os subtítulos: A Atuação do Assistente Social na Educação; A Intervenção do Serviço Social na Política de Educação e O Protagonismo do Assistente Social na Educação na perspectiva da Lei 13.935/2019.

Da mesma maneira, o Capítulo 4 com o título; Serviço Social nos Municípios do Vale do Rio Pardo/RS, apresenta uma síntese da pesquisa de campo contextualizando brevemente os 17 territórios pesquisados e os dados da pesquisa apontados a partir do formulário enviado por e-mail que contextualizou o Serviço Social nos espaços escolares dos municípios do Vale do Rio Pardo.

E para concluir, o Capítulo 5 traz uma análise dos resultados da pesquisa de Campo, no qual o presente trabalho identificou que seguimos sendo uma profissão considerada de gênero feminino, a formação de todas as participantes da pesquisa foi na modalidade presencial, o ingresso das profissionais foi via concurso público e somente uma Assistente Social atua na Política de Educação, informaram que atuam na Política de Assistência Social.

Em relação às demandas escolares que necessitam intervenção foi identificado como maior demanda a violência escolar, seguidos da vulnerabilidade social, da evasão escolar, do bullying e da dependência química, demandas essas respondidas por todas as participantes. No que tange ao exercício profissional, a equipe escolar identifica como atribuições do Assistente Social novamente aparece as situações de vulnerabilidade social e a maioria das participantes respondeu que no espaço escolar, são delegadas demandas que não são atribuições do Serviço Social.

## 2 EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA SOCIAL NO CONTEXTO BRASILEIRO

Inicialmente se faz importante, compreender a histórica luta dos trabalhadores para garantir avanços nas políticas sociais ao longo dos tempos, a qual se fez necessário a partir da ampliação do modo de produção capitalista e o desenvolvimento das cidades e indústria, fatores que motivaram os trabalhadores a se organizarem por meio de sindicatos, buscando melhorias nas suas condições de trabalho, melhores salários e moradias e assim, aparecem novas exigências sociais na sociedade.

Diante de algumas vitórias de setores organizados, o Estado e a burguesia dominante são obrigados a fazerem concessões, mas determinados acordos estavam sempre sujeitos a boa vontade do Estado. Sendo assim, precisou-se articular formas de prevenção e mecanismos de manutenção, a serem prestados aos trabalhadores atendendo às suas necessidades essenciais, mas a inserção destes mecanismos de intervenção entre os trabalhadores para defender os interesses do capital, reitera Mallmann; Balestrin; Silva (2017).

É fato que, por meio da criação e infraestrutura dos serviços sociais, fomenta-se a necessidade de investimento em políticas públicas nesses espaços vulneráveis a crises e conflitos. Dessa forma,

A luta entre o capital e trabalho, no modo de produção capitalista o Estado tem o papel de mediar e regular o conflito que é realizado em um determinado território por meio de suas políticas sociais, as quais produzem os impactos negativos proporcionados pelo egoísmo do ser traduzido na busca de acumulação, por meio de suas sociais; garantem as condições de consolidação do processo de extração da mais-valia; e, em contrapartida, oferecem soluções paliativas para os problemas sociais, (Mallmann; Balestrin; Silva, 2017, p.97).

Entretanto, nessa luta o Estado cada vez mais encontra maior dificuldade para assegurar o mínimo necessário para os trabalhadores por meio de políticas públicas de assistência estendida à população em vulnerabilidade social. Por outro lado, a promulgação da Constituição Federal em 1988, garantiu avanços nos direitos sociais, assim como, na democratização e seguridade social.

### 2.1 EDUCAÇÃO, ESTADO E CIDADANIA

A política social, própria do sistema capitalista, aparece a partir das mobilizações operárias ao longo das primeiras revoluções industriais, expressando

da correlação de forças sociais que de um lado, representa as conquistas sociais de classe e por outro lado, se constitui em concessões do Estado para o controle do social e para a manutenção da força de trabalho.

As políticas sociais estão vinculadas aos direitos sociais, se expressam na forma de relações jurídicas e políticas e, portanto, não podem ser compreendidas fora do contexto que as produziu, visto que expressam relações sociais do contexto socioeconômico e político-ideológico, instituídas em planos, projetos e documentos, reitera Vieira (1992).

Em relação às políticas sociais, Vieira (2001) ressalta que ainda, que no Brasil, podem ser compreendidas a partir de três períodos: como controle da política (1930-1954); como política de controle (1964-1988) e Política Social sem direitos sociais (depois de 1988). Os dois primeiros períodos conservam a característica fragmentária, setorial e emergencial da Política Social, sustentada na necessidade de legitimar o governo; no terceiro período, depois de 1988, em nenhum momento a Política Social ganhou tamanho acolhimento nas Constituições brasileiras quanto na Constituição Federal de 1988.

Na Constituição Federal de 1988 apresentou-se um conjunto de Direitos Sociais, dispostos no Art. 6º - são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Resultado de lutas e conquistas, às vezes em circunstâncias difíceis que aconteceram pela organização e mobilização de grupos organizados na sociedade civil. Para Faleiros

As políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, assistência, previdência, recreação, nutrição são objeto de luta entre diferentes forças sociais, em cada conjuntura [...]. Elas não caem do céu, nem são um presente ou uma outorga do bloco de poder. Elas são ganhos conquistados em duras lutas e resultados de processos complexos de relação de forças, (2013, p. 82)

Esse movimento por parte da população que reivindica uma efetivação de melhores condições de sobrevivência, trouxe a partir da Constituição Federal de 1988 uma nova reflexão sobre a política social, de viés democrático na perspectiva da cidadania e dos direitos, consideram os autores Behring; Boschetti (2011).

Esse movimento que busca a garantia de direitos e liberdades fundamentais é o ponto central do Estado de direito, no qual uma sociedade democrática é a mais

perfeita e segura base. Por isso, há prevalência da democracia liberal, sustentada nos princípios liberais da individualidade, da liberdade, da propriedade, da igualdade e da democracia. Contudo, a Constituição Federal de 1988:

Este Estado de direito, atende a liberdade humana, onde o indivíduo integrante de determinada sociedade participa das decisões políticas que lhe trazem o exercício da dignidade humana e principalmente o direito à igualdade e à democracia, pondera os autores Branco, Emilio; Santos (2017).

E nessa sociedade democrática é aquela na qual ocorre real participação de todos os indivíduos nos mecanismos de distribuição da renda, mas sobretudo níveis crescentes de coletivização das decisões, principalmente nas diversas formas de produção, discorre Vieira (1992).

O Estado na sociedade originou-se de pequenos grupos, como a família e a igreja, e assim, ao longo da história, o Estado assumiu o papel de reforçar o fato, que ante de nascer o homem já pertence a uma sociedade determinadas por normas e leis, que regem os aspectos políticos, cultural e econômico, organizando os direitos e deveres do cidadão.

O Estado de direito respeita a decisão de grupos sociais, as leis são formuladas em conformidade com as normas constitucionais, o qual é eleito pela maioria do povo, representando os desejos da população de forma clara. E ainda, num Estado de Direito também pressupõe a separação de poderes que é, antes de tudo, a distribuição de funções e de competências, define Vieira (1992).

O funcionamento das leis, neste Estado de direito devem garantir a democracia, respeitando o cidadão individualmente, priorizando melhorias para todos, coletivamente, no que tange o crescimento econômico, cultural ou social, fundamentais para o desenvolvimento da sociedade, nesta igualdade da coletividade, podemos entender a forma ampla da palavra cidadania.

Para os autores Branco; Emilio; Santos (2017) a palavra cidadania nada tem a ver com a individualidade e sim com a coletividade, ou seja, define-se cidadania como paridade, no qual refere-se a uma igualdade coletiva, em sentido amplo, tratamos do princípio de isonomia, igualdade de direitos em uma sociedade mesmo que formalmente para os autores.

Os autores consideram ainda, desafiadoras o acesso a uma cidadania plena, referindo-se as minorias, como negros, mulheres e que muitos cidadãos desconhecem a importância da cidadania, mas a Constituição Federal de 1988,

conhecida como a Constituição Cidadã, trouxe um grande desafio, no que se refere a consolidação dos direitos sociais oferecendo na forma da lei, uma sociedade mais justa e igualitária, no qual, além de regular os direitos passou a tratar de assuntos como educação e saúde na condição de direitos fundamentais, os quais direcionam a vida em sociedade,

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento das pessoas, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, (Brasil, 1988).

A Carta Cidadã, definiu-se o caráter de universalização da educação como um direito de todos, caracterizando como necessidade para o exercício da cidadania, determinado em seu Artigo 205.

## 2.2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL

A educação no Brasil, iniciou no período colonial, com a chegada dos padres jesuíta<sup>9</sup>, em 1549, o qual tinha o objetivo de catequizar o indígena e garantir uma educação da elite colonizadora. Na promulgação da independência, no ano de 1822 não havia nenhuma organização de educação escolar. Ao final do Império, havia poucas escolas primárias totalizando 250 mil alunos para um país com cerca de 14 milhões de habitantes, informa Oliveira (2004).

Grande parte da população permanecia analfabeta, no final do século XIX, o acesso era facultado à elite brasileira. Em 1889, com a Proclamação da República, começou uma nova fase política no país e em 1891 foi elaborada a primeira Constituição, que estabelecia a União criar instituições de ensino superior e secundário e assim, a educação primária e ensino profissional de responsabilidade dos estados.

Todavia, foi com um novo cenário de industrialização e urbanização e pressões sociais, que em meados do século XX, o poder político atentou-se para a educação das camadas média e populares, “mudando” o perfil elitista que durante vários séculos prevaleceu na educação brasileira, reitera Oliveira (2004).

Seguindo a história, em 1930 o Ministério da Educação e da Saúde foi criado e na Constituição de 1934, reconheceu que a educação seria um direito, assim como

---

<sup>9</sup> Os jesuítas, movidos por um intenso sentimento religioso e fé cristã, foram durante mais de 200 anos os únicos educadores do Brasil.

a necessidade de elaboração de um plano nacional de educação. E conseguinte, em 1961, cria-se a primeira Lei de Diretrizes Básicas (LDB), no então governo de João Goulart.

Em 1950, a taxa de analfabetismo era de 50,6% e diante dessa realidade o filósofo e educador Paulo Freire, apresentou um método inovador para educação de jovens e adultos, numa perspectiva libertadora, crítica e inovadora, considera os autores Mallmann; Balestrin; Silva (2017). A metodologia de Freire considerava o saber já existente e propunha, com base nele, o desenvolvimento da compreensão de si e do entorno social, reforça Beluzo; Toniosso (2015). E assim, já dizia:

esta educação, em que educadores e educandos, se fazem sujeitos do seu processo superando o intelectualismo alienante, superando o autoritarismo do educador “bancário”, supera também a falsa consciência do mundo. O mundo, agora já não é algo sobre o que se fala com falsas palavras, mediatizador dos sujeitos da educação, a incidência da ação transformadora do homem, de que resulte a sua humanização. Esta é a razão por que a concepção problematizadora da educação não pode servir ao opressor. Nenhuma “ordem” opressora suportaria que os oprimidos todos passassem a dizer: Por quê? (Freire, 1987, p. 75).

Em 1963, Paulo Freire elaborou o Plano Nacional de Alfabetização para todo o Brasil, o qual interpretou o analfabetismo não como causa da pobreza, mas sim, como consequência da pobreza e estrutura social desigual e injusta.

E assim, é importante destacar, conforme afirma Paulo Freire e outros educadores que compartilham a mesma perspectiva teórica, que:

[...] não podemos aceitar o todo-poderosíssimo ingênuo da educação que faz tudo, nem aceitar a negação da educação como algo que nada faz, mas assumir a educação nas suas limitações e, portanto, fazer o que é possível, historicamente, ser feito com e através também da educação, (Freire, 2001, p.102).

Portanto, podemos afirmar que a educação é um processo social vivenciado no âmbito da sociedade civil e protagonizado por inúmeros atores sociais e também é uma área estratégica de atuação do Estado. Nesse sentido,

a política de educação, como política social, é um espaço contraditório de lutas de classes, um embate entre poderes diversos que se legitimam historicamente, conforme se estabelece a correlação de forças na diversidade dos projetos societários existentes. Portanto, a luta pela educação constitui uma das expressões da questão social, visando o atendimento de uma necessidade social, reconhecendo-a como um direito social, (Martins, 2012, p. 21).

Por consequência, a Política de Educação, nas instituições escolares são espaços contraditórios de embates entre as diferentes concepções de mundo existentes na sociedade. Podemos dizer que é um campo de disputas de diferentes

grupos sociais. E nessa Política de Educação constitui-se o projeto societário brasileiro, expresso na Constituição Federal de 1988, que assegura, pela primeira vez na história brasileira, os direitos sociais, incluindo o direito à educação, regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, um marco no campo educacional na relação entre Estado e sociedade civil, e entre o mundo do trabalho e o mundo da cultura. A LDB é resultado do embate político entre governo e sociedade civil organizada.

Todavia, diante dos avanços conquistados, é necessário compreender que ainda correspondem aos interesses do mercado. É nesses interesses do mercado, que encontramos demandas pertinentes ao Serviço Social, considerando suas dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas, saberes construídos na prática cotidiana profissional e seu projeto ético-político profissional, que se expressa na luta pelos direitos sociais, incluindo o direito à educação, com vistas à formação crítica dos sujeitos.

A luta pelos direitos sociais, é fundamental que a escola cumpra seu papel como uma das instituições que propiciam à nova geração a apropriação da herança cultural, conhecimentos, valores, técnicas, comportamentos, arte, ou seja, todo o saber historicamente produzido.

A Política de Educação brasileira sofre os reflexos da perspectiva neoliberal assumida pelo Estado<sup>10</sup> onde uma das características marcantes, é o processo de descentralização que altera a dinâmica e a direção das políticas sociais, especialmente a partir da década de 1990.

Por consequência, o município torna-se o principal destinatário da descentralização e das atribuições na área social, conforme o desenho específico de cada política social em relação à distribuição de competências e do controle sobre os recursos entre as três instâncias, pondera Martins (2012). Referindo-se à política de educação, o processo de municipalização do ensino é acelerado, transferindo para o município o ônus de garantir a efetivação da Educação Infantil e do Ensino

---

<sup>10</sup> Reforma do Estado – Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) – componentes básicos: a) a delimitação do tamanho do Estado, reduzindo suas funções por meio da privatização, terceirização e publicização, que envolve a criação das organizações sociais; b) a redefinição do papel regulador do Estado mediante a desregulamentação; c) o aumento da governança, ou seja, a recuperação da capacidade financeira e administrativa de implementar decisões políticas tomadas pelo governo através do ajuste fiscal; d) o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade e governar (Brasil, 1997, p.7).

Fundamental, mesmo que grande parte dos municípios brasileiros possui uma baixa capacidade administrativa, técnica e política para gerenciar políticas sociais complexas, com déficits estruturais e institucionais, causando um prejuízo no desempenho das políticas públicas e em especial a política da educação.

### 2.3 UMA CONQUISTA DE LUTAS: A LEI 13.935/2019

Em 11 de dezembro de 2019, a lei que “Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”, era promulgada nos termos do parágrafo 5º do Art. 66<sup>11</sup> da Constituição Federal. Passados quase 20 anos, desde as primeiras movimentações de luta para a inclusão do Assistente Social na educação, com a Lei 13.935/2019 com a seguinte disposição:

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições, (Brasil, 2019).

E assim, decretava-se a inserção do Serviço Social nos espaços de ensino. Sancionada a lei, a qual deve ser garantida pelo Estado. E nesta garantia, é de responsabilidade dos municípios se organizarem e seguirem orientações para a implementação da lei em suas escolas.

Em 2021, aconteceu um importante movimento, os órgãos do Conselho Federal de Psicologia (CFP), do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e por fim, da Federação Nacional de Psicólogos (FENAP) editavam o Manual “Psicólogas(os) e Assistentes Sociais na Rede Pública de Educação Básica: orientações para regulamentação da Lei

---

<sup>11</sup> Art. 66 - A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará, (Brasil,1988)

13.935/2019”. Nessa edição a sua publicação acontecia após um ano de articulação pela regulamentação da referida lei.

A luta para a inclusão destes profissionais no âmbito escolar, iniciava em 2000, com então Deputado José Carlos Elias<sup>12</sup>, o qual apresentou o Projeto de Lei 3688/2000, o qual foi transformada na Lei Ordinária 13.935/2019. Ao longo da sua tramitação de quase vinte anos, foi ganhando novas emendas e apoiadoras, trajetória disponível<sup>13</sup>. O então Projeto de Lei 3688/2000 do deputado José Carlos Elias, dispunha sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola.

Em justificativa ao Projeto de Lei, o Deputado referia-se às taxas de evasão e repetência escolar, principalmente no Ensino Fundamental, o qual considerava que o fracasso escolar estava diretamente relacionado a precárias condições socioeconômica e culturais da família com dificuldades de aprendizagem (Brasil, 2000)<sup>14</sup>.

Em novembro de 2010<sup>15</sup>, o Projeto de Lei 3688/2000 recebe uma Ementa do Senado Federal, a qual passou a incluir a psicologia em sua redação com o seguinte título: “Dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, o qual considerava a inclusão destes profissionais nas equipes multiprofissionais para atender as necessidade e prioridades definidas pelas políticas de educação.

Neste embate durante os longos anos que antecederam a sua promulgação a Lei 13.935/2019, os conselhos federais de Serviço Social e Psicologia, a sociedade civil, movimentos sociais e dos profissionais da educação, sustentaram em suas discussões a importância e necessária inclusão destas categorias profissionais na educação básica da rede pública em todo território nacional brasileiro. Além das discussões entre as categorias, participou ativamente nas reuniões, nas audiências

---

<sup>12</sup>Deputado(a) Federal - 1999-2003, ES, PTB, Dt. Posse: 01/02/1999; Deputado(a) Federal - 2003-2007, ES, PTB, Dt. Posse: 01/02/2003. Autor da PL 3688/2000 disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20050>. Acessado em março de 2024

<sup>13</sup> Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20050>

<sup>14</sup> Disponível em <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD02NOV2000.pdf#page=121>

<sup>15</sup> Disponível em

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=817698&filename=EMS+3688/2000+%3D%3E+PL+3688/2000](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=817698&filename=EMS+3688/2000+%3D%3E+PL+3688/2000)

e nas votações no congresso Nacional que antecederam a aprovação do projeto de lei.

A aprovação do Projeto o Projeto de Lei 3688/2000 na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, não encerrou a batalha, pois em setembro/2019, o então Presidente decidiu vetar o projeto de lei sob a seguinte justificativa

[...]A propositura legislativa, ao estabelecer a obrigatoriedade de que as redes públicas de educação básica disponham de serviços de psicologia e de serviço social, por meio de equipes multiprofissionais, cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo, sem que se tenha indicado a respectiva fonte de custeio, ausentes ainda os demonstrativos dos respectivos impactos orçamentários e financeiros, violando assim as regras do artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda do artigo 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (Lei 13.707, de 2018); (BRASIL, 2019).

Uma vez que, o projeto de lei foi vetado, exigiu novas articulações e mobilizações em todo território brasileiro, nova luta começava durante os meses de setembro a novembro/2019 as categorias de psicologia, de serviço social, comunidade escolar e apoiadores e essa batalha histórica encerrou com a derrubada do veto ao projeto de lei.

Mas essa batalha ainda continua, quando falamos das dificuldades de implementação da lei nos municípios brasileiros. Em maio/2023 foi realizada audiência pública na Comissão de Educação<sup>16</sup>, a partir do requerimento do Deputado Rafael Brito<sup>17</sup>, da Câmara dos Deputados Federal, a qual foi teve como ponto o debate e a fiscalização ao cumprimento da Lei 13.935/2019, com a seguinte justificação:

O Brasil vem liderando rankings de indicadores das taxas de ansiedade e depressão. Ao longo dos últimos anos, após o retorno das aulas presenciais, ficou evidente a carência de um atendimento multidisciplinar com a presença de psicólogos nas instituições de ensino, matérias foram amplamente divulgadas tratando de uma nova crise de saúde no sistema educacional... O Cofen (Conselho Federal de Enfermagem) chegou a chamar esse novo cenário apresentado de “segunda pandemia”. Os fatores que desencadearam o que se vive hoje são os mais diversos e segundo aponta o órgão, a pandemia do covid-19 teve papel relevante na aceleração e intensificação desse processo. Antes mesmo da suspensão das atividades presenciais nas escolas, foi aprovada a Lei nº 13.935 de 2019 que “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”. A Lei inclui os serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação e determina o prazo de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação, para que os sistemas de ensino pudessem tomar as providências necessárias à

---

<sup>16</sup> Disponível em <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/67776>.

<sup>17</sup> Disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2249442](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2249442)

adequação normativa. Além disso, os profissionais foram incluídos por meio da Lei nº 14.276 de 2021 nos 30% dos recursos do Fundeb destinados ao pagamento de suas respectivas remunerações<sup>18</sup>.

Seguindo esta mesma preocupação, a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, promoveu em setembro/2023 audiência pública<sup>19</sup> sobre a presença de Psicólogas e Assistentes Sociais na Educação Básica do Estado.

Estava presente na audiência, a Coordenadora do Núcleo de Cuidados e Bem-Estar Escolar da Secretaria Estadual da Educação (Seduc), Salete Maria Kirst, a qual apresentou o panorama da implementação no Estado, no que se refere à lei 19.936/2019. Segundo a coordenadora, desde 2022, a rede pública estadual conta com 20 psicólogos e 12 assistentes sociais para atender as 2342 mil escolas existentes e um dos objetivos da SEDUC, em curto prazo, é disponibilizar, ao menos, uma equipe em cada uma das 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CRES) até chegar a um profissional por escola.

Contudo, outros participantes presentes na audiência<sup>20</sup> trouxeram preocupação sobre a precarização da inserção destas categorias na rede de ensino. Um exemplo citado, foi que em relação ao ensino estadual, as prefeituras estão inserindo estes profissionais via parcerias com clínicas e associações ou até por trabalho voluntário.

Defendeu-se ainda, para implementar com urgência a lei, a necessidade de o tema ser levado aos órgãos de controle do Estado, como Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS) e Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado e ainda, existe a urgência de emenda ao Plano Plurianual (PPA) para acrescentar indicativos à implementação da lei e urgência de concursos públicos para inclusão destes profissionais.

Todos os profissionais presentes reconheceram a importância e urgência da presença de psicólogos e assistentes sociais junto às escolas e a luta pela

---

<sup>18</sup> Texto na íntegra disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2249442](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2249442)).

<sup>19</sup> Notícia disponível em <https://www.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/332827/Default.aspx>

<sup>20</sup> Fotografias disponíveis em <https://ww2.al.rs.gov.br/fotografia/ExibeAlbum/tabid/5333/Default.aspx?IdAlbum=31488&IdxFotografia=0>. A audiência foi acompanhada online ao vivo pelo youtube e está disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=AVsNzrtxAAQ>

implementação precisa passar por investimentos e a legitimação das demandas a partir dos planos nacionais, estaduais e municipais de educação.

Implementar a lei exige por parte do Estado uma a criação de uma forma eficaz para garantir que toda a estrutura de educação básica, acesse os serviços profissionais dos assistentes sociais e psicólogos que desempenham papel fundamental no processo educacional na sociedade brasileira.

E para intensificar essa luta em relação a implementação da Lei 13.935/2019 tramita na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, o Projeto de lei 3.599/23<sup>21</sup>, de autoria das deputadas federais Érika Kokay e Lêda Borges e já com o parecer favorável o relator Deputado Rafael Brito, que tem finalidade incluir de acordo com sua Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir os profissionais da área de psicologia e de serviço social no quadro funcional dos estabelecimentos de educação básica.

Sendo este projeto de lei em tramitação, ter por finalidade incluir entre os profissionais de educação escolar básica, relacionados no art. 61 da lei 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os psicólogos e assistentes sociais integrantes das equipes multiprofissionais mantidas pelas redes públicas de educação básica, nos termos da Lei 13.935/2019.

Outra alteração incorporada ao projeto, através do substitutivo do relator, sugere à reinclusão dos psicólogos e assistentes sociais na subvinculação mínima de 70% do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb), destinada exclusivamente à remuneração dos profissionais da educação.

Infelizmente contrários a essa alteração a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) considerou “A inclusão de psicólogos e Assistentes Sociais na LDB descaracteriza e afronta a profissão dos/as trabalhadores/as em educação e escancara a disputa pelo fundo público educacional”, publicado em novembro/2023<sup>22</sup>.

---

<sup>21</sup> Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2374318>

<sup>22</sup> Disponível em <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/notas-publicas/76972-a-inclusao-de-psicologos-e-assistentes-sociais-na-ldb-descaracteriza-e-afronta-a-profissao-dos-as-trabalhadores-as-em-educacao-e-escancara-a-disputa-pelo-fundo-publico-educacional>

Considerando, ainda que o projeto de lei das Deputadas se vale de uma estratégia ainda mais “danosa” a incorporação de psicólogos e assistentes sociais no rol dos profissionais da educação, considerando “equivocada e oportunista” a proposta parlamentar, imediatamente a nota repercutiu em todos países.

Imediatamente, o Conselho Federal de Serviço Social divulgou uma nota pública: “Assistentes Sociais e Psicólogas(os) são trabalhadoras(es) da Educação”<sup>23</sup>, no qual a Coordenação Nacional pela Implementação da Lei 13.935/2019 - composta por entidades nacionais do Serviço Social e da Psicologia, além de Conselhos Profissionais das duas profissões, torna público explicitar em sua defesa de que “Assistentes Sociais e Psicólogas(os) que atuam na educação básica são trabalhadoras(es) da Educação e devem estar devidamente incluídas(os) na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)”.

Os mesmos, consideraram a nota pública da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) equivocada, ao desconsiderar a luta histórica de mais de 20 anos dessas categorias e da sociedade brasileira que resultou na Lei 13.935/2019, reduzindo as pautas da inserção destas categorias profissionais na educação básica como uma luta corporativista em busca de recursos públicos sem a preocupação com a educação pública de qualidade.

A Coordenação Nacional constituída para acompanhar o processo de implementação da lei, lamentou o posicionamento da Confederação, pois sempre e posicionou “ao lado das(os) demais trabalhadoras(es) da educação na luta por um ensino público de qualidade para todas(os), e não como inimiga ou adversária”.

Fundamentando a importância desta lei nos espaços escolares, citamos aqui parte da nota, que apontou a luta coletiva e histórica dessas profissões, fazendo um contraponto à nota da CNTE, buscando dar visibilidade sobre a relevância social da inserção de Assistentes Sociais e psicólogas(os) na educação básica com os seguintes subitens na nota:

- 1) O Reconhecimento de assistentes sociais e psicólogas(os) como trabalhadoras(es) da educação:...
- 2) A luta histórica de inserção de assistentes sociais e psicólogas(os) na educação não pode, jamais, ser confundida com estratégias das escolas cívico-militares:...
- 3) A intersetorialidade é essencial ao acesso a direitos, mas não substitui o trabalho de assistentes sociais e psicólogas(os) nas escolas:...

---

<sup>23</sup> Disponível em <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/2063>

Defendemos uma escola pública, laica e de qualidade, com ampliação do financiamento público, que acolha todas as crianças e jovens filhos e filhas da classe trabalhadora, (Nota Pública, novembro/2023).

A luta acontece em defesa de uma educação enquanto direito social, traçando uma proposta de garantia ao direito e a exigência de implementação de políticas públicas para uma educação de qualidade, equânime e de caráter universal. E assim, nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 revela-se como a maior expressão da conquista social pelos direitos sociais.

Enquanto o país se desenvolve é preciso maior atenção com a educação, pois esta passou a se configurar como condição principal para o desejado desenvolvimento social e econômico e a inclusão dos técnicos de Serviço Social e Psicólogos contribuirão para esse desenvolvimento.

### 3 A HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Uma vez que, a educação é uma das atividades básicas de todas as sociedades humanas, a sua continuidade precisa da transferência de sua herança cultural. A educação aqui não será discutida a sua história da educação, mas discorrer sobre uma educação como processo evolutivo. Neste contexto, precisamos entender que o Estado é o lugar onde se movimentam as relações sociais dinâmicas e contraditórias, permitindo a articulação das forças populares na conquista dos direitos sociais e a organização popular tem um papel importante, no âmbito de fazer valer os interesses da população, com resultados das lutas sociais.

Neste contexto, a Constituição Federal, em seu Art. 205, capítulo III declara que

A educação, direito de todas as pessoas e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, (BRASIL, 1988).

A educação como direito humano, possibilita um canal de acesso aos bens sociais e à luta política possui um caráter emancipatório ao indivíduo, os quais se diferenciam de outros seres vivos devido a habilidade de produzir conhecimento e através dele, organizar, transformar e rever valores.

A intervenção profissional do Serviço Social, para Silva (2014), ao traçar a trajetória histórica de institucionalização do Serviço Social como profissão, a educação aparece no *lócus* de intervenção e requisição pelo Estado. Aponta a história que em meados de 1920 iniciam as relações entre Serviço Social e os espaços da Política de Educação no Brasil. No período entre as décadas de 1930 e 1950, a institucionalização e consolidação é confirmada no espaço da educação, confirma ainda a autora.

#### 3.1 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Podemos afirmar que a intervenção do Serviço Social no contexto brasileiro, foi acompanhada dos períodos históricos ao longo dos tempos. Quando para o Estado sua utilização era de controle e ajustamento social dos cidadãos. Com o Movimento de Reconceituação que aconteceu na década de 1980, no qual hegemonicamente adota-se a direção crítica da profissão, com base na teoria

marxiana, definindo o público-alvo a ser atendido pelos profissionais de Serviço Social, o compromisso com a classe trabalhadora.

Nesta apresentação história da inserção o Serviço Social nos espaços escolares no Brasil, em março de 1946, foi implementado no Rio Grande do Sul, a partir do Decreto 1394/1946 Serviço Social Educacional, o qual a legislação cria o serviço de assistência escolar

Articulado ao programa geral e assistência escolar, suas atividades estavam voltadas à identificação de problemas sociais emergentes que repercutissem a adaptação de escolares ao seu meio e ao equilíbrio social da comunidade escolar, (Amaro apud Santos, 2019, p. 70).

Em relação a inserção dos assistentes sociais nas escolas brasileiras, não é uma nova demanda para a categoria profissional e a história conta que esta foi solicitada pelo Estado, com objetivo de realizar controle social, da disciplina e do ajustamento. E essa inserção do Serviço Social na Educação pelo país utilizou-se como orientação o modelo usado nos Estados Unidos, a partir da teoria positivista, considerando necessário, tendo em vista a condução das políticas públicas do país, diante da modernização e desenvolvimento econômico que vinha acontecendo.

Sobre o Serviço Social na Educação, devemos compreender que o Serviço Social e a Educação se organizam em áreas homogêneas ou melhor dizer, em áreas semelhante, de acordo com Souza (2005), sendo

[...] Educação e Serviço Social são áreas afins, cada qual com sua especificidade, que se complementam na busca por objetivos comuns e projetos político-pedagógicos pautados sob a lógica da igualdade e da comunicação entre escola, família, comunidade e sociedade, (Souza, 2005, p.39).

Sendo assim, existem infinitas possibilidades para o Assistente Social atuar no processo de trabalho nos espaços escolares, especialmente quando falamos das escolas públicas municipais. E na intervenção do Assistente Social no espaço escolar, considera Abreu (2004) considera que o Serviço Social possui uma dimensão pedagógica na sua práxis. A autora ainda reitera que, a participação é um elemento estratégico na luta pela hegemonia, como também representa

[...] o eixo central da constituição de uma pedagogia emancipatória pelas classes subalternas, que se traduz, principalmente, em dois processos complementares: a politização das relações sociais e a intervenção crítica e consciente da sociedade, processos que constituem a referência material das relações pedagógicas na perspectiva da formação de uma nova superior cultura, (Abreu, 2004, p. 55).

Neste sentido, ao citar a importância dos valores e direção social que norteia o profissional de Serviço Social, entende-se que a atuação do assistente social nos

espaços escolares contribuiu para a criação de estratégias para mediar a tensão e contradição vividos no contexto escolar, enquanto instrumento de emancipação política.

Importante referenciar Almeida que aponta para

O trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais não se confunde com o dos educadores. Em que pese a dimensão socioeducativa de suas ações, 72 sua inserção tem se dado no sentido de fortalecer as redes de sociabilidade e de acesso aos serviços sociais e dos processos sócio institucionais voltados para o reconhecimento e ampliação dos direitos dos sujeitos sociais. Sua inscrição na organização do trabalho coletivo das instituições educacionais não tem sobreposto a de nenhum outro profissional, visto que o estreitamento da interface entre a política educacional com outras políticas sociais setoriais tem, historicamente, levado ao reconhecimento da necessidade de uma atuação teórica e tecnicamente diferenciada daquelas desempenhadas pelos professores e profissionais da educação de um modo em geral, (2000, p. 06).

Ademais, a contribuição que o Assistente Social representa para escola na contemporaneidade já foi citado por Martins (1999), o qual traz considera que o profissional de Serviço Social pode

[...] melhorar as condições de vida e sobrevivência das famílias e alunos; favorecer a abertura de canais de interferência dos sujeitos nos processos decisórios da escola (os conselhos de classe); ampliar o acervo de informações e conhecimentos, acerca do social na comunidade escolar; estimular a vivência e o aprendizado do processo democrático no interior da escola e com a comunidade; fortalecer as ações coletivas; efetivar pesquisas que possam contribuir com a análise da realidade social dos alunos e de suas famílias; maximizar a utilização dos recursos da comunidade; contribuir com a formação profissional de novos assistentes sociais, disponibilizando campo de estágio adequado às novas exigências do perfil profissional (Martins, 1999, p.70).

Sendo assim, o profissional de Serviço Social em sua atuação desenvolve funções educativas a partir de situações vivenciadas em seu cotidiano e para lamamoto

qualquer processo de trabalho implica em matéria-prima ou objeto sobre qual incide a ação do sujeito, ou seja, o próprio trabalho que requer meios ou instrumentos para que se possa ser efetivado. Em outros termos, todo o processo de trabalho implica uma matéria-prima ou objeto sobre qual incide a ação; os meios ou instrumentos de trabalho que potenciam a ação do sujeito sobre o objeto; e a própria atividade, ou seja, o trabalho direcionado a um fim, que resulta em um produto, (2004, p.61)

Confirmamos que o Serviço Social na Educação apresenta significativos subsídios para com o contexto educacional, ao ressaltarmos a direção crítica da profissão, na conjunção da materialidade do seu projeto ético-político e no horizonte de uma nova ordem societária. Citando os subsídios produzidos pelo Conselho Estadual de Serviço Social, enfatizamos alguns elementos fundamentais, os quais

conformam o exercício profissional do/a assistente social no contexto sócio histórico em que se situa sua intervenção, em especial na política de educação básica em escolas públicas municipais

apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade; análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais; compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, no cenário internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; identificação das demandas presentes na sociedade, visando reformular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado, (Cfess, 2013, p.26).

Contextualizado, neste subcapítulo tratou da atuação do Assistente Social na Educação e na sequência vamos apresentar a intervenção do Serviço Social na Política e Educação a partir de autores e documentos produzidos no que se refere ao assunto.

### 3.2 A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

No Brasil com a promulgação da Constituição Federal (1988), importantes transformações aconteceram, resultados de mobilizações sociais que ocorreram na década de 80 e que tinham como foco, a democratização do país e consolidação dos direitos sociais, tais como a educação, que irão influenciar a mudança do marco regulatório desta política pública, inclusive alterando sua operacionalização.

Seguindo, para a regulamentação da educação, enquanto direito social, público e subjetivo, regulamenta-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), emergindo a adoção 58 da perspectiva neoliberal na gestão do Estado. No entanto, o que vivenciamos no Brasil a partir da década de 90 foi uma forte expansão do acesso, trazendo para os espaços escolares segmentos da classe trabalhadora até então à margem deste direito. Este, sem dúvida é um importante avanço expresso através da Constituição Federal de 1988 e da LDB de 1996.

Neste contexto, a democratização da educação diz respeito à distribuição equitativa das oportunidades educacionais, pontua Fernandes (1966) considerando ainda,

[...] a democratização do ensino traduz uma nova avaliação social do homem, da natureza e de sua importância para a sociedade. Na base do processo se acha uma ordem social que se inspira na crença da igualdade social e se funda (ou deve fundar-se) em mecanismos igualitários de organização do poder. (...) Em suma, a democratização do ensino pode ser

apreciada tanto como requisito da ordem social democrática, quanto como fator para seu aperfeiçoamento, (1966, p. 124).

É importante lembrar que, a democratização do ensino, advém de uma Política Pública de Educação Nacional dividida em educação escolar de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Educação Superior, conforme expresso no Título V, Capítulo I, artigo 21 da LDB (1996). E quando falamos em Serviço Social e Política de Educação

embora muitos tendam a afirmar que se trata de um debate ou de um campo novo, a vinculação do Serviço Social com a Política de Educação foi sendo forjada desde os primórdios da profissão como parte de um processo de requisições postas pelas classes dominantes quanto à formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora, a partir de um padrão de escolarização necessário às condições de reprodução do capital em diferentes ciclos de expansão e de crise, (Cfess, 2012, p. 15 e 16).

Logo, o profissional de Serviço Social entrecruza os caminhos da Política de Educação desde a gênese do Serviço Social no Brasil, com objetivo e atuar com os problemas sociais que podem gerar dificuldades ao aluno no espaço escolar, dificultando o processo de ensino e aprendizagem

(...) a inserção do Assistente Social na área da Educação não se constitui em um fenômeno recente, sua origem remonta aos anos iniciais da profissão em sua atuação marcadamente voltada para o exercício do controle social sobre a família proletária e em relação aos processos de socialização e educação da classe trabalhadora, durante o ciclo de expansão capitalista experimentado no período varguista, (Almeida, 2000, p.06).

Ao longo desse período histórico, a profissão do serviço Social era fundamentada pela teoria funcionalista, tendo um projeto conservador com direcionamento ético e político moralizador no trato da questão social, entendida e enfrentada como caso de polícia, devendo suas sequelas serem ajustadas, legitimando o Estado Burguês nessa etapa de capitalismo monopolista para Barroco (2008). E assim, para Silveira (2017), podemos compreender que o Serviço Social se insere na Política de Educação em dois momentos distintos para a profissão,

um primeiro momento essa inserção, que é requisitada pelo Estado, ocorre respaldada por um Projeto Profissional conservador e passa a atender sem tensionamentos e sem apreensão das contradições, inerentes à sociedade de classes, as demandas postas pelo Estado Burguês, visto os princípios que orientavam a profissão nesse período histórico. Contudo, a partir da década de 1990 a inserção profissional se dará nesse espaço sócio-ocupacional tendo vivenciado um processo de amadurecimento que culminou na filiação a Teoria Social Crítica, assumindo através do Projeto Profissional o compromisso com os interesses da classe trabalhadora, tendo como direção social outro projeto societário, antagônico ao projeto social burguês, (Silveira, 2017, p. 86).

Sendo assim, essa realidade ora se expressa o tensionamento presente no trabalho profissional, tendo de um lado, as requisições do Estado e de outro os interesses da classe trabalhadora, sendo necessário ao profissional a mediação de interesses antagônicos e projetos societários em disputa.

Neste contexto, na sequência serão apresentadas as competências e habilidades profissionais do assistente social, pautadas a partir dos princípios do Projeto Ético Político Profissional para a uma efetivada profissional, e ainda, fundamentado no seu principal princípio do Código de Ética Profissional o posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática, (1993).

### 3.3 O PROTAGONISMO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA DA LEI

13.935/2019

A educação organizada sob a forma de política pública se constitui em uma das práticas sociais mais amplamente disseminadas e internalização dos valores hegemônicos na sociedade capital. A partir das lutas sociais, em especial da classe trabalhadora pelo reconhecimento de seus direitos sociais, tornou-se também condição importante nos processos de produção de uma consciência própria, autônoma, por parte dela própria classe e de suas frações, (Almeida, 2011, p.12).

Ao longo dessa trajetória, o Serviço Social, também a partir do Movimento de Reconceitualização, rompe com o processo conservador defendida pela profissão, ocasionando uma revisão crítica das dimensões teórico-metodológica, ético-político e técnico-operativo da profissão, potencializado com o processo de renovação que acontecia a partir de lutas de movimentos políticos das classes sociais, rompendo o processo tradicional e conservador, trazendo novas respostas profissionais, coincidindo com a aprovação da Constituição Federal de 1988.

Nessa contagem do tempo,

o Serviço Social brasileiro construiu um projeto profissional radicalmente inovador e crítico, com fundamento histórico e teórico-metodológicos hauridos na tradição marxista, apoiado em valores e princípios éticos e nas particularidades da formação histórica do país. Ele adquire materialidade no conjunto das regulamentações profissionais: o Código de Ética do Assistente Social (1993), a Lei da Regulamentação da Profissão 8.662/1993 e a Diretrizes Curriculares norteadoras da formação acadêmica de 1996, (Klazura; Cardoso, 2022, p. 112).

Ademais, sobre a atuação do Serviço Social na educação, o autor Amaro (2011) cita, que desde a década de 1940, já havia inserção dos assistentes sociais

nestes espaços, em uma perspectiva e assistência escolar, acompanhando a forma de intervenção da época, que reproduzia ações conservadoras de ajustamento social dos estudantes e de suas famílias, segundo os autores Klazura; Cardoso (2022).

Com avanços positivos na perspectiva de intervenção, a atuação dos profissionais de Serviço Social, encontraram novas formas e novos modos de intervenção e com a inserção na política e educação atua com uma visão mais crítica, pautada no diálogo e debate, principalmente ao trabalhar com a participação da família na escola, visão que faz parte do projeto ético-político para os autores Klazura; Cardoso (2022).

De acordo com Santos (2009), o autor defende que o Serviço Social consiste numa profissão que trabalha no sentido educativo, com reais possibilidades de estimular e ampliar espaços de discussões que, para além de trabalhar as relações interpessoais e grupais, objetivam uma nova tomada de consciência e atitude crítica dos sujeitos que participam deste processo coletivo. Considerando que a LDB (1996) afirma

Art. 2º. A educação. Dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, (Brasil, 1996, p. 100).

Neste contexto, o assistente social estando em consonância com a LDB, a serviço da educação trabalha em prol da integralidade no atendimento ao aluno, no espaço escolar, possibilitando assim, a garantia do exercício da cidadania do aluno, promovendo a participação também dos familiares na realidade escolar.

Portanto, pode-se dizer, que o Serviço Social, trabalha no sentido educativo de revolucionar consciências, de proporcionar novas discussões, de trabalhar as relações sociais, de acordo com os autores Klazura; Cardoso (2022).

Nesta perspectiva,

o campo educacional torna-se para o assistente social hoje não apenas um futuro campo e trabalho, mas sim um componente concreto do seu trabalho em diferentes áreas de atuação que precisa ser desvelado, visto que encerra a possibilidade de uma ampliação teórica, política, instrumental da sua própria atuação profissional e de sua vinculação às lutas sociais que se expressam na esfera da cultura e do trabalho, central nesta passagem de milênio, (Almeida, 2000, p. 74)

Fundamenta-se que é nos espaços escolares, no dia a dia dos alunos e familiares, se manifestam expressões da questão social<sup>24</sup> manifestadas no cotidiano da vida social dos indivíduos que se manifestam no âmbito escolar reflexo da desigualdade estrutural. Portanto, a política educacional não pode ser entendida independente ou desconectada do seu contexto histórico, pois deve ser entendida a partir da reprodução da vida dos sujeitos, articulada com os aspectos sociais, políticos e econômicos da sociedade.

Portanto, a Lei 13.935/2019, vem auxiliar as demandas definidas pela Política da Educação no atendimento das suas necessidades e prioridades das de educação básica e, por meio de equipes multiprofissionais previstos na lei,

Art. 1º- As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º - As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais;

§ 2º - O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino, (Brasil, 2019, p.1).

Compreende-se assim, que os Assistentes Sociais têm muito a contribuir nos espaços escolares, levando em conta as competências e atribuições dos profissionais, de acordo com a Lei que regulamenta a profissão que são fundamentais à compreensão do contexto sócio-histórico em que situa sua intervenção, citado no manual Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação conforme a ABEPSS apud CFESS (2013) sendo,

apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade; análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais; compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, no cenário internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (Cfess, 2013, p.26).

---

<sup>24</sup> A utilização o termo *questão social* como matéria prima do Serviço Social (Iamamoto, 2001) é fruto das lutas de classe trabalhadora pela consolidação e/ou ampliação de direito civil, político, econômico e social e, em termos teóricos, de uma interpretação da obra de Marx, sobretudo, de O Capital, quando o autor explica, no Capítulo XXIII, a **lei geral da acumulação capitalista**, (Meirelles, 2018, p. 25-26).

Considerando, a questão social como objeto de intervenção profissional do Serviço Social, compreende-se que as expressões como conflitos familiares, exclusão social, desigualdades, violência doméstica, desemprego, vulnerabilidades, trabalho infantil e outros que possam se apresentar no espaço escolares, determinam os desafios da categoria para dar materialidade às suas competências e atribuições profissionais.

Importante reiterar que,

**competências** expressam a capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais e **atribuições** se referem às funções privativas do/a assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas, (Iamamoto, 2002, p.16).

No contexto apresentado aqui, o grifo foi dado a citação por compreender a importância de destacá-las neste momento. Bem como as competências profissionais do Serviço Social permitem a análise crítica da realidade, com também a construção de estratégias pertinentes para dar conta das demandas sociais que estão normatizadas também na Lei de Regulamentação da Profissão 8.662/1993, citando os incisos que referenciam a atuação do Assistente Social na Política de Educação,

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

...II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; ...

VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, (Lei 8.662,1993, p.44).

Neste contexto, destaque para os incisos da Lei que Regulamenta a Profissão, assim como atenção para o Código de Ética profissional. Esses são os principais instrumentos legais que orientam a defesa da profissão, na qualidade dos serviços prestados com responsabilidade, e compromisso com as atribuições e competências que permite autonomia técnica e profissional ao Assistente Social.

Portanto, citando a ainda a Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão, citamos as atribuições privativas do Assistente Social que podem contribuir na atuação na Política de Educação:

Art. 5º - Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; ...
- X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; ...
- XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional, (Lei 8.662,1993, p.45-47).

Por consequência, as competências e atribuições privativas do Serviço Social, vão garantir qualidade no exercício profissional em qualquer espaço sócio-ocupacional que estiver atuando e aqui estamos reforçando o fazer profissional do assistente social na Política de Educação. Neste horizonte, precisamos citar os princípios que orientam a atuação profissional, princípios e os valores presentes no Código de Ética Profissional (1993) que referenciam a importância do Assistente Social na atuação da Política de Educação,

- I - Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II - Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; ....
- V - Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI - Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; ...
- X - Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI - Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física, (Código de Ética, 1993, p. 23-24).

Visto que a educação pode ser considerada um espaço privilegiado para a emancipação do ser humano, o trabalho dos Assistente Social na Política de Educação, considerando uma educação emancipadora, possibilitando aos indivíduos o desenvolvimento das potencialidades e capacidades humana. Portanto, os princípios acima referidos compreendem e se materializam nos direitos e deveres do Assistente Social expressos também no Código de Ética Profissional os merecem destaque quando referenciamos a atuação na Política de Educação

- Art. 2º - Constituem **direitos** do/a assistente social:
- a) garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código;
  - b) livre exercício das atividades inerentes à Profissão;

- c) participação e elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais;
- d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;
- e) desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional;
- f) aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código;
- g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;
- h) ampla autonomia no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções;
- i) liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos, (Código de Ética, 1993, p. 26-27).

E assim, para finalizar constituem **deveres** profissionais, novamente de acordo com o Código de Ética profissional

Art. 3º - São deveres do assistente social: a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor; b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da Profissão; c) abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes, (Código de Ética, 1993, p. 27).

Contudo, cabe ressaltar que qualquer que seja o espaço sócio-ocupacional no qual o Assistente Social esteja inserido, as competências e atribuições profissionais não se dissociam do procedimento técnico no cotidiano, exigindo reconhecimento de condições objetivas para desenvolver o trabalho profissional, como a compreensão dos processos para atuação na Política de Educação mediatizam os embates presentes neste campo escolar

#### **4 SERVIÇO SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO PARDO/RS**

A pesquisa foi desenvolvida nos 17 municípios que fazem parte do Vale do Rio Pardo e que integram a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo (AMVARP), demonstrado no mapa, área central do Estado do Rio Grande do Sul.

A metodologia usada neste trabalho de campo com os profissionais assistentes sociais dos 17 municípios que compõem a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo/AMVARP e para a efetivação da realização da proposta de trabalho de campo, inicialmente realizou-se uma pesquisa para identificar os nomes/e-mail dos profissionais de Serviço Social que atuam nas escolas municipais dos municípios.

Levantamento realizado via e-mail, com as Secretarias Municipais da Educação disponibilizados nos sites das prefeituras, no qual a autora do projeto identificou, explicando a solicitação para envio do formulário pelo google forms com objetivo de efetivação da ação. Importante considerar, que o texto no email, sugeriu caso não houvesse profissional de Serviço Social lotado na Política de Educação ainda, que identifique o nome/e-mail do(a) assistente social que integre a rede socioassistencial, que atua junto às escolas municipais.

Nesta etapa da pesquisa de campo, a partir da autorização do TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foi utilizado um aplicativo do *google*, chamado *google forms* para elaboração do questionário, o qual foram encaminhados por email a todos os contatos já solicitados em atividade anterior. O destino do questionário tinha como foco os Assistentes Sociais que atuam na política de educação ou integram a rede socioassistencial do seu Município. Onde o questionário enviado, foi formatado com perguntas estruturadas e semiestruturadas.

## FIGURA 1 - REGIÃO DO VALE DO RIO PARDO



Figura 1 – Mapa disponível no site do Município de Vera Cruz/RS

### 4.1 O TRABALHO DE CAMPO NOS TERRITÓRIOS PESQUISADOS

A Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo (AMVARP) foi instituída em 13 de maio de 1961 e é uma das entidades pioneiras no Brasil e a primeira do Estado gaúcho a congregar os interesses de municípios da região. Atualmente, a entidade integra 17 cidades, sendo: Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, General Câmara, Gramado Xavier, Herveiras, Mato Leitão, Minas do Leão, Pântano Grande, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz, municípios esses que integram a pesquisa deste trabalho.

A Associação criada com o objetivo de solucionar problemas em comum dos municípios, buscando a valorização do municipalismo, além de unir, integrar e representar judicial e extrajudicialmente os associados, direta ou indiretamente, por meio da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), informação disponibilizada no site da AMVARP. Outrossim, algumas informações sobre os 17 municípios pesquisados, estão disponíveis no Anexo B, no qual constam algumas informações, como data de criação, localização, número de habitantes, informações para contextualizar as cidades.

O trabalho de campo, constituiu-se a partir da identificação dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo (AMVARP). Na sequência, na segunda quinzena de março, realizou-se uma pesquisa por e-mail com texto de apresentação, solicitando contato das profissionais Assistentes Sociais quando houvesse na Política de Educação, caso não houvesse disponibilidade na secretaria de educação, indicasse no município, em qual pasta este profissional estava alocado. Esse retorno não se efetivou, porém, uma nova tentativa de contato foi feita via telefone para identificar nomes e contatos dos profissionais do Serviço Social que atuam nos espaços sócio-ocupacionais da Política de Educação ou quando não houvesse, em qual pasta estava inserido.

Neste contato, realizado no mês de março de 2024, via telefone, e alguns casos via whatsapp, a pesquisadora informava o motivo do contato e as informações eram disponibilizadas.

Neste momento, também se tinha a informação em relação a disponibilidade do município ter o Assistente Social em seu quadro funcional seja na Política de Educação, objeto principal da pesquisa. Quando não havia a disponibilidade destes profissionais na Secretaria de Educação, já se solicitava o contato do profissional que na maioria dos municípios estão inseridos na Política de Assistência Social, como será identificado no decorrer dos dados da pesquisa.

Após esse mapeamento inicial, criou-se um formulário no *google forms* com o título: **A atuação do Assistente Social na Política de Educação nos Municípios do Vale do Rio Pardo/RS**, este formulário (anexo a este trabalho) foi enviado aos sujeitos da pesquisa, em alguns casos por e-mail, mas na maioria via WhatsApp o que se efetivou nos retornos recebidos, mas em ambos as opções. A pesquisadora manteve o cuidado de se identificar e informar sobre o que se tratava, já que os contatos foram passados por chefias, colegas de trabalho ou até mesmo pelas telefonistas das secretarias dos municípios pesquisados.

No formulário constava a descrição do Termo de Consentimento livre e Esclarecido (TCLE), seguido da pergunta: Você concorda em participar da pesquisa? Assim, diante da confirmação positiva, mais 6 sessões compunham o formulário, totalizando 21 questões, sendo a maioria de múltipla escolha para facilitar a interação com as profissionais.

## 4.2 DADOS DA PESQUISA DOS MUNICÍPIOS

A pesquisa de campo foi realizada entre os dias 1º e 09 de abril de 2024, nos 17 municípios do Vale do Rio Pardo, que integram a AMVARP, no qual neste período se efetivou o retorno de 8 formulários, respectivamente de 8 municípios pesquisados. Os demais municípios não retornaram com as respostas. Os dados pesquisados seguem em informações na sequência.

## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

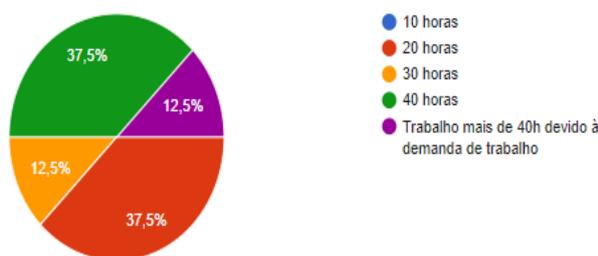
A pesquisa de campo buscou identificar o processo de trabalho do assistente social no espaço escolar nos municípios de Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, General Câmara, Herveiras, Mato Leitão, Minas do leão, Pântano Grande, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz, ambos integram a região do Vale do Rio Pardo e membros da Associação Municipal dos Vales do Rio Pardo/AMVARP.

Os Municípios que responderam à pesquisa foram: Boqueirão do Leão, Encruzilhada do Sul, General Câmara, Herveiras, Passo do Sobrado, Vale do Sol, Vale Verde e Venâncio Aires, totalizando 8 municípios participantes dos 17 pesquisados, sendo que deste total, 09 (nove) municípios não retornou com as respostas.

### 5.1 O PERFIL DAS PROFISSIONAIS ENTREVISTADAS

Nesta primeira seção da pesquisa, perguntou-se qual foi a sua forma de contratação, no qual as oito participantes sinalizaram o formato de concurso público, com uma carga horária semanal de trabalho conforme apresentado no gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Carga horária semanal



Fonte: Pesquisa de Campo da autora, 2024.

A questão foi elaborada com opção de múltipla escolha, no qual indicou que três profissionais trabalham 40 horas semanais, outras três técnicas, trabalham 30 horas semanais, uma profissional atua 20 horas semanais, lembrando que todas fizeram concurso público. A questão contava com a opção “outros”, a qual merece destaque para a resposta dada pela entrevistada “*trabalho mais de 40h devido à demanda de trabalho*”.

Os dados levantados, remetem à discussão sobre a conquista das 30 horas pelas/os assistentes sociais a partir de 2010<sup>25</sup>, pois se de um lado ela parece estar se consolidando, por outro lado os dados revelam a persistência de jornadas de trabalho acima de 30 horas semanais.

Pensando na categoria trabalho, precisamos compreender que o trabalho está relacionado a sobrevivência do indivíduo e do coletivo, em função do capitalismo e do lucro. Para o ser humano, o trabalho é,

antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural, (Marx, 2013, p. 255)

Neste sentido, a organização socialmente realizada pelo ser humano, permite por meio de uma troca com outros seres humanos conhecer e reconhecer, criar regras e leis para se desenvolver socialmente.

Na pesquisa também, buscou saber sobre o perfil dos sujeitos pesquisados, identificou-se que todas as trabalhadoras são do sexo feminino; seis entrevistadas se declaram branco e outras duas se declararam pardo.

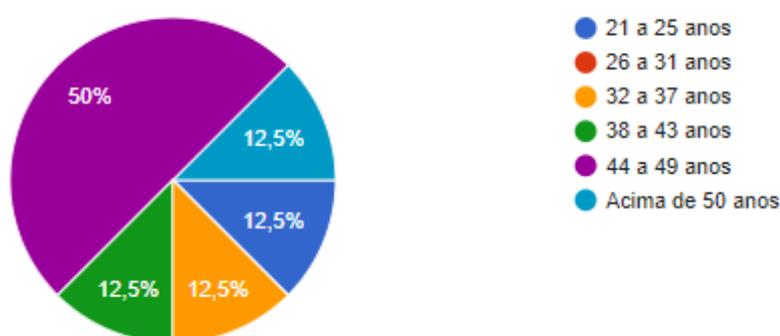
Os dados descritos vêm ao encontro dos resultados divulgados na pesquisa Perfil de Assistentes Sociais: formação, condições de trabalho e exercício

<sup>25</sup> Disponível em <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/2018>

profissional divulgada no ano de 2022<sup>26</sup>, a qual apontou que o universo do Serviço Social se identifica com o sexo feminino e em relação a pertença étnico-racial se auto declaração branca, totalizando 46,98% dos pesquisados nacional.

Nesta etapa identificou a idade das profissionais participantes na pesquisa, indicando que metade das entrevistadas estão entre 44 e 49 anos, totalizando 4 profissionais e demais entrevistas estão na faixa etária de 21 a 25 anos, 26 a 31 anos, 32 a 37 anos, 38 a 43 anos e acima de cinquenta, totalizando uma profissional em cada faixa descrita na pesquisa.

Observe o Gráfico 2 – Idade das participantes entrevistadas



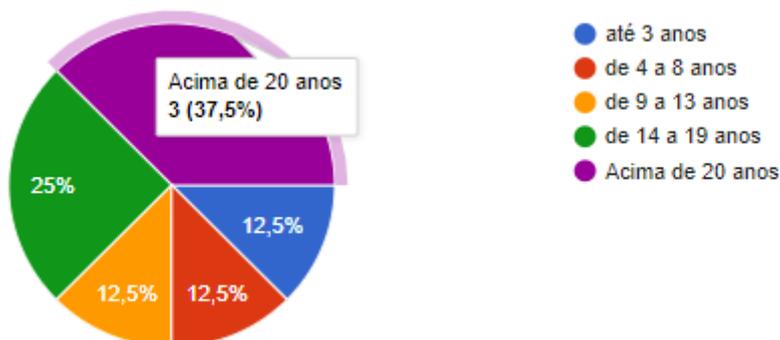
Fonte: Pesquisa de Campo da autora, 2024.

Ainda nesta etapa da pesquisa, com o título formação e atuação profissional: identificou que a modalidade de ensino cursada de Serviço Social pelas participantes foi 100% na modalidade presencial. E sobre o tempo de formação das entrevistadas em Serviço Social 37,5%, ou seja, três entrevistadas estão formadas acima de 20 anos, duas assistentes sociais, ou seja 25% num período de 14 a 19 anos e de 9 a 13 anos, de 4 a 8 anos e até 3 anos, totalizaram uma profissional para cada opção.

---

<sup>26</sup> Site <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>

Observe o Gráfico 3 – Tempo de formação das participantes entrevistadas



Fonte: Pesquisa de Campo da autora, 2024.

Outra informação trazida pelas entrevistadas, a qual responderam em relação a possuir ou não formação complementar, identificou-se que quatro das entrevistadas já fizeram algum tipo de especialização, mas foi identificado que três Assistentes Sociais sinalizaram que não possuem formação complementar.

A respeito dos desafios da profissão na contemporaneidade, exige-se cada vez mais atualização e capacitação do Assistente Social no cotidiano profissional, para Oliveira (2004), o processo de formação é contínuo, inacabado e permanente.

No Código de Ética do Assistente Social (1993) encontra-se exigência para uma formação continuada, ao estabelecer compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional, pressupondo uma busca constante da qualificação.

Da mesma maneira que o Assistente Social tem uma autonomia relativa para a construção de alternativas profissionais, de acordo com Vasconcelos,

essas alternativas são possíveis pela rica contraditoriedade do real, mas suas possibilidades de implementação dependem de um sujeito profissional capacitado teórica, técnica e politicamente, (2007, p. 413).

Visto que, os Assistentes Sociais expressam um compromisso com a defesa dos direitos e interesses dos usuários e no capitalismo, é preciso qualificar o trabalhador para responder às necessidades da produção, como bem nos coloca Cartaxo et al (2012).

Na sequência, vamos analisar a categoria atuação profissional, na qual vamos ter um mapa dos espaços e ocupações das profissionais.

## 5.2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL DAS ENTREVISTADAS

A pesquisa também buscou saber em qual etapa da educação as profissionais atuam, considerando importante informação já que a Lei 13.935/2019 refere-se à inserção dos profissionais nas redes públicas de educação básica.

Em virtude disso, buscou-se saber das entrevistadas, em qual etapa da educação atuava? A questão sinalizou as seguintes opções: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação para Jovens e Adultos (EJA) e ainda a opção: outros, reiterando que a pergunta permitia mais de uma opção das sugeridas.

Assim, foi possível identificar que três participantes atuam no Ensino Fundamental, onde uma dessas entrevistas também atua na Educação Infantil. Outras três profissionais informaram que não atuam na educação *“não atuo na educação”*. E a entrevistada 6 citou que, *“não atuo na educação, especificamente e sim, na assistência social. Desenvolvo, alguns grupos, palestras, rodas de conversas e atendimentos quando necessário”* e uma responde *“não entendi”*.

Outra pergunta realizada as participantes da pesquisa foi: Atuam somente na Política da Educação? Se não, qual outra política socioassistencial? Neste momento, identificou-se que somente uma profissional atua na Política de Educação e outras quatro profissionais sinalizaram que não atuam neste espaço.

Em relação a outra política socioassistencial de atuação seis profissionais indicaram a Assistência Social como único espaço de atuação.

Podemos dizer que a atuação do Assistente Social na esfera estatal, no âmbito das políticas sociais, como assistência social, habitação, saúde e outras é um reflexo das lutas de movimentos sociais, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, com a inserção de direitos sociais, em que considerou a Constituição Cidadã, no qual redesenhou as ações e atribuições do Estado.

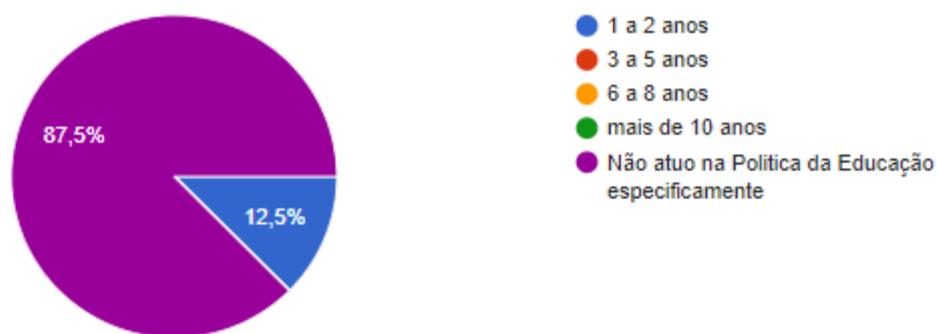
Considera lamamoto (2009a), que o Serviço Social brasileiro contemporâneo possui uma direção social e uma luta pela afirmação dos direitos de cidadania, que reconhece as necessidades e interesses dos sujeitos sociais como parte fundamental no processo de acumulação de forças em direção a um desenvolvimento inclusivo para os indivíduos.

Não obstante, lamamoto (1998) nos leva a alargar os horizontes sobre a profissão, extrapolar o imediato, ao que está posto, sair do discurso simplista e

aprofundar a prática, requalificando o fazer profissional e avançando em novas propostas de ação e intervenção profissional.

Seguindo a apresentação dos dados da pesquisa, perguntou-se aos participantes sobre o tempo de atuação na Política de Educação 87,5% das entrevistadas informaram de acordo com opção do formulário “*não auto na Política de Educação especificamente*”, ou seja, 7 Assistentes Sociais sinalizaram essa resposta. Onde uma profissional apontou para a atuação na Política de Educação o tempo sugerido no formulário de 1 a 2 anos.

Observe o Gráfico 4 - Tempo que atua na Política de Educação



Fonte: Pesquisa de Campo, 2024

Pensando as demandas profissionais do Serviço Social na contemporaneidade<sup>27</sup>, entende-se com a necessidade de romper com uma visão endógena da profissão, focalista, uma visão de dentro do Serviço Social prisioneira em seus muros internos, aponta lamamoto (1998). E a autora propõe que pensamos além de um título formal

o Serviço Social na contemporaneidade [...] sintetiza o desafio de decifrar novos os tempos para que dele se possa ser contemporâneo. Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliado as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade, (lamamoto, 1998, p. 49).

À medida que compreendemos a profissão de Serviço Social como uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, regulamentada e que dispõe de um Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993), a Lei que Regulamenta a Profissão, Lei 8.662/1993 e as Diretrizes Curriculares norteadoras da

<sup>27</sup> O dicionário online de Língua Portuguesa define contemporaneidade como “característica, particularidade ou estado de ser contemporâneo; qualidade de existir ao mesmo tempo; coexistência. O que acontece na época presente”.

formação acadêmica para o Serviço Social, elementos direcionadores do trabalho da categoria profissional. E essa compreensão aponta para novos rumos da categoria no que se refere às demandas que chegam ao Assistente Social.

Nesse contexto ao pensar

as demandas que chegam ao profissional de Serviço Social como novas possibilidades de trabalho que se apresentam e precisam ser decifradas e desenvolvidas pelos profissionais; novas formas de contratação e inserção no mercado de trabalho; espaços de atuação profissional que até então eram desconhecidos ou inexistentes e passam a surgir como oferta de trabalho do Serviço Social, (Albiero; 2023, pg. 04)

Em síntese, ao pensarmos nessas novas demandas profissionais para o Assistente Social, é indispensável citar a questão social e suas expressões na Sociedade atual. Conceituando a questão social

o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se amplamente social e, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade, (Iamamoto, 1998, p. 27).

Com essas novas demandas, exigiu-se novas ações no exercício profissional do Assistente Social, seja no planejamento, estudo, organização de estratégias entre outros meios de trabalho, (Klazura; Cardoso, 2022) e nesse sentido reitera-se que

o desafio é redescobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual; traçar horizontes para a formulação de propostas que façam frente à questão social e que sejam solidárias com o modo de vida daqueles que a vivenciam, não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação da conquista na sua vida, da sua humanidade. Essa discussão é parte dos rumos perseguidos pelo profissional contemporâneo, (Iamamoto, 1998, p. 75).

Diante deste cenário, sem dúvida a inserção do Assistente Social, ao tornar lei, deve ser garantida pelo Estado nas redes públicas de educação básica. Reiterando que, a política educacional, assim como as demais políticas não pode ser independente ou desconectada da reprodução da vida dos sujeitos, precisando ser compreendida a partir das demandas emergentes do sujeito.

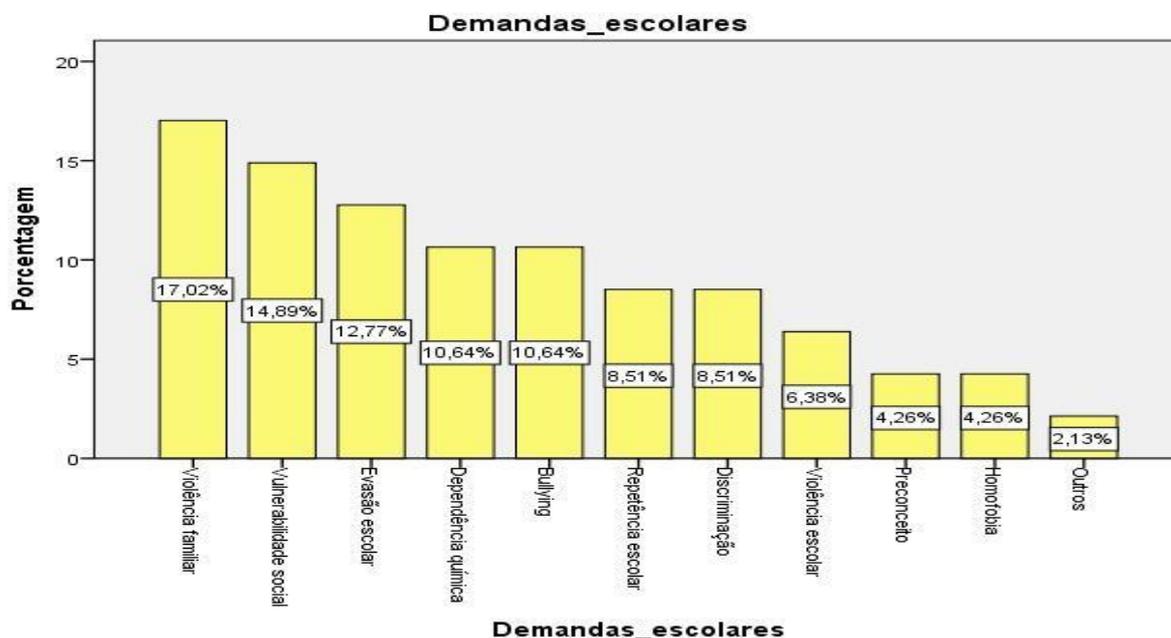
Ao justificar a inserção do Assistente Social na Educação, essas demandas da questão social, o profissional passa atuar com as expressões que se manifestam no âmbito escolar. Neste momento encerramos as informações sobre a atuação profissional das entrevistadas e damos sequência sobre o trabalho do Serviço Social na Escola

### 5.3 DEMANDAS DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA

Tendo em vista as questões anteriores já apresentadas realizadas na pesquisa de campo, considerou necessário buscar dados sobre o trabalho do Serviço Social na Escola, visto que as escolas são impactadas diretamente pela questão social, a utilização do termo como matéria-prima do Serviço Social, considera lamamoto (2001b).

Dessa forma, identificada sob o título: Trabalho do Serviço Social na Escola, perguntou as participantes sobre as demandas escolares que necessitam de intervenção profissional do Assistente Social. A questão trazia dez demandas específicas como: bullying, dependência química, discriminação, evasão escolar, homofobia, preconceito, repetência escolar, violência familiar, vulnerabilidade social e a opção “outros”.

Observe o Gráfico 5 – Demandas que necessitam da intervenção do Assistente Social



Fonte: Pesquisa de Campo da autora, 2024

Pensando no cenário que o Serviço Social é uma profissão que trabalha no sentido educativo de revolucionar consciências, de proporcionar novas discussões, de trabalhar as relações sociais, reitera os autores Klazura; Cardoso (2022). Diante das mudanças sociais, consideram os autores o desenvolvimento de um trabalho articulado e de operacionalização, de interação de equipe em busca de estratégias de intervenção. Podendo afirmar que

o campo educacional torna-se para o assistente social hoje não apenas um futuro campo e trabalho, mas sim um componente concreto do seu trabalho em diferentes áreas de atuação que precisa ser desvelado, visto que encerra a possibilidade de uma ampliação teórica, política, instrumental da sua atuação profissional e de sua vinculação às lutas sociais que se expressam na esfera da cultura e do trabalho, centrais nesta passagem do milênio, (Almeida, 2000, p. 74).

Contudo, é nos espaços escolares, no dia a dia dos alunos e familiares que se manifestam expressões da questão social, destacadas pelas profissionais pesquisadas, no qual por unanimidade, consideraram a violência familiar a principal demanda escolar, seguido da vulnerabilidade social indicado por sete das entrevistas; já a evasão escolar foi indicada por 6 das pesquisadas.

Seguindo as demandas escolares perguntadas as entrevistas, cinco delas consideraram o bullying e a dependência química com demandas de intervenção; seguidas de discriminação e repetência escolar sugerida por quatro das entrevistas e três indicaram a violência escolar e duas indicaram a homofobia e preconceito.

Importante ressaltar que uma das entrevistadas na opção “outros” sugeriu trocar o termo “repetência escolar” por defasagem escolar e ainda, contextualizou que *“atende violência sexual e autoprovocada também”*.

Evidentemente que desvendar a questão social na escola não é um papel fácil aos assistentes Sociais, visto que

a consciência e acuidade do profissional visitador devem ser capazes de captar e compreender a totalidade desses processos e suas nebulosas, apreendendo a questão social não apenas em suas múltiplas manifestações, mas também em suas reciprocidades, contradições, tensões e em suas múltiplas transformações (Amaro, 2017, p. 21)

Bem como, desvendar as inúmeras expressões da questão social só é possível quando o Assistente Social se aproximar da realidade e dos alunos que a vivenciam, compreendendo as condições de vida desse sujeito, grupos e suas coletividades e desvendar a questão social também

[...] aprender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de intervenção e de reinvenção da vida construídas no cotidiano, pois é no presente que estão sendo recriadas formas novas de viver, que apontam um futuro que está sendo germinado, (Iamamoto, 1999, p. 26).

Considera ainda, Amaro (2017) que não há dúvidas de que a questão social é regida pelas relações sociais, num jogo de correlação de forças, na qual se manifesta ora mostrando, ora mascarando, problemas éticos, morais e legais, ocasionando um impacto direto nas escolas pela questão social,

caudatárias da cronificação social e dos históricos erros institucionais e governamentais resultantes de políticas públicas equivocadas ou ineficientes, trazendo para o meio escolar a ressonância de cenas e situações cuja expressão nas comunidades e na sociedade já são conhecidas. E assim, sofrimentos, dramas, dores, injustiças e violências, necessidades e sonhos de indivíduos e famílias, educadores e comunidade escolar como um todo, (Amaro, 2017, p. 21-22).

Neste trabalho, o foco é mostrar a necessidade da efetivação do Assistente Social junto a Política de Educação e não discutir individualmente as causas que das inúmeras expressões da questão social apontadas na pesquisa. Todavia, não podemos deixar de salientar a principal demanda apontada por unanimidade pelas entrevistas, no qual consideraram a “violência familiar” a mais importante demanda do Serviço Social na Escola.

Certamente existem muitos fatores condicionantes que resultam fissuras familiares que reverberam nos espaços escolares. Nesse contexto, a autora Amaro aponta,

a exposição compulsória a condições de vida estressantes (discussões familiares, redução de horas de sono, dupla jornada escola/trabalho), insalubres (consumo de drogas psicoativa, falta de alimentação adequada, condições sanitárias precárias e ambiente familiar nocivo) ou violentas (violência doméstica, maus-tratos, abusos e/ou exploração sexual), tem levado indivíduos e, por conseguinte, o grupo familiar a processos de crises, sofrimentos, perdas e rompimentos, (2017, p. 28).

Adicionalmente, a esses efeitos de condições precarizadas sofrem os adultos cuidadores, ao se desviarem de seu papel e também sofrem as crianças e os adolescentes, verdadeiras vítimas desse processo, reitera Amaro (2017). Reverberando juntamente, com as questões econômicas, o desemprego, o estresse cotidiano e a luta pela sobrevivência diária da família e assim, a fragilização das relações e o racionamento nos afetos, deteriorando os vínculos ou mesmo as atitudes de mútua proteção entre seus pares, Amaro apud Amaro (2017).

Diante dos fatos, a sistematização do trabalho dos Assistentes Sociais na Política da Educação, de acordo com o Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul promoverá um trabalho

intersetorialmente com as demais políticas sociais, visto que a escola é um espaço protetivo, onde o trabalho em rede se faz necessário frente as diferentes violações de direitos vivenciadas pelas/os estudantes e suas famílias. [...] o trabalho não poderá ser confundido ao atendimento das demandas geradas pelas expressões da Questão Social, no âmbito da Política de Assistência Social, tendo estas, a atuação profissional orientada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com destaque para a operacionalização de benefícios eventuais, dentre eles, concessão de auxílios com alimentos, (Nota Técnica, 2023, p. 5).

O renomado autor da Educação Paulo Freire já dizia “olhar o passado deve ser apenas um meio para entender mais claramente o quê e quem somos nós, para construir o futuro de forma mais inteligente”, sábia colocação.

Além disso, se faz importante descrever algumas atribuições sugeridas na Nota Técnica nº 01 de 2023, do CRESS/RS, no que se refere às expressões encontradas e vivenciadas nos espaços escolares:

- a) Construir o Plano de Trabalho Profissional com base nos indicadores sociais (Evasão Escolar, Infrequência, Distorção idade x Série; analfabetismo, trabalho infantil, violência nas suas diferentes expressões, dentre outras), das respectivas redes de ensino (Estadual ou Municipal), contribuindo com a elaboração e execução do Plano Municipal ou Estadual de Educação, bem como com os princípios e fins da política, **buscando a igualdade de acesso e permanência de todos os sujeitos a uma educação com qualidade social** e comprometida com a formação crítica da classe trabalhadora [...]
- c) Subsidiar as unidades educativas na construção e execução de Projetos Políticos Pedagógicos, tendo como base **a realidade das comunidades escolares**, o território que fazem parte e temas transversais tais como: relações étnico-raciais, direitos humanos, multiculturalismo, homofobia, educação sexual, entre outros;
- d) **Assessorar as unidades educativas no âmbito das diferentes expressões da Questão Social** (infrequência, evasão escolar, retenção, dificuldade de aprendizagem, abuso e exploração sexual, violência, dentre outras), que se manifestam no cotidiano escolar, impactando nos Projetos Educativos e no processo de ensino e aprendizagem [...]
- g) Promover ações com a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente que possibilitem **superar a invisibilidade dos sujeitos com deficiência**, sujeitos com Transtorno do Espectro Autista e demais Transtornos do Desenvolvimento, bem como sujeitos com Altas Habilidades, discutindo as diferentes negações de direitos, na busca pela construção de estratégias que fomentem o protagonismo destes sujeitos e de suas famílias na luta pela efetivação da igualdade de condições, respeito às diferenças e particularidades de cada um/uma[...]
- j) Articular ações conjuntas com as demais políticas públicas, **subsidiando o atendimento integral dos/as estudantes e suas famílias e o enfrentamento das diferentes expressões da Questão Social** [...], (Nota Técnica, 2023, p. 8-9).

O grifo nas linhas acima, foi da autora, por subsidiar os apontamentos trazidos pelas técnicas entrevistadas no que se refere às expressões da questão social, identificadas na pesquisa como demandas escolares que necessitam a intervenção do Assistente Social.

Dando continuidade as questões perguntadas no formulário, solicitou as participantes da pesquisa, a identificação do público com maior demanda nos atendimentos para o Serviço Social na Escola. Neste momento, foi indicado pelas profissionais participantes que no primeiro momento a demanda maior são as famílias, na sequência as crianças, depois os adolescentes, seguidos dos professores e demais servidores e por fim, a comunidade.

Aos identificarmos a ordem dos públicos que demandam atendimento do Assistente Social na escola, podemos descrever algumas atribuições sugeridas na Nota Técnica nº 01 de 2023, do Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul no que demonstra a capacidade interventiva do Serviço Social mediante a esses público-alvo:

- b) Elaborar programas e projetos, com base em indicadores sociais, a partir do diagnóstico municipal, estadual e/ou federal que **busquem a universalização do acesso e a efetivação do direito à educação**, de acordo com as especificidades de cada etapa da educação básica [...]
- i) Promover um **espaço de acolhimento, escuta e reflexão das demandas coletivas e das violações de direitos vivenciadas pelo território**, fomentando a organização e mobilização da comunidade escolar na busca pela efetivação dos demais direitos sociais [...]
- k) Trabalhar **conjuntamente com a equipe pedagógica na construção de estratégias de intervenção com os sujeitos implicados no processo educativo da/os estudantes** (famílias, professoras/es, comunidade, servidoras/es e demais funcionários, dentre outros), contribuindo para um trabalho em parceria que efetive o desenvolvimento integral das/os mesmas/os;
- l) Planejar e executar encontros de **formação continuada à comunidade escolar para o desenvolvimento de temas que atravessam o cotidiano** profissional e impactam na viabilização do direito à educação. m) Contribuir para a efetivação de um trabalho educativo que tenha como foco a comunicação não violenta e práticas que promovam a reflexão crítica sobre os atos cometidos no ambiente escolar e que violam direitos, buscando o protagonismo da comunidade escolar na construção e efetivação de regras de convivência que superem uma cultura tutelar [...], (Nota Técnica, 2023, p. 8-9)

Novamente os grifos foram dados pela autora, considerando as informações trazidas pelos Assistentes Sociais pesquisados. Considerando que, as no centro das expressões da questão social latentes na escola, estão sujeitos e suas vulnerabilidades decorrentes do empobrecimento social e político.

Nessas condições existe a necessidade de orquestrar processos capazes de promover a restauração de poderes, autoconfiança, capacidades e potencialidades, Amaro (2011). Para Foucault apud Amaro (2011), associado à expressão da subjetividade a resistência, o empoderamento reside na pessoa e não em um agente externo.

O Serviço Social tem muito a contribuir na Política de Educação, a partir da construção de estratégias para o enfrentamento de processos excludentes, mas para que isso realmente ocorra é preciso romper com atitudes fatalistas e desenvolver seu empoderamento, capacitando-se tecnicamente para atuar neste espaço sócio-ocupacional, Amaro (2011).

#### 5.4 DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA

Nesta última etapa da pesquisa com o título Do Assistente Social, foi perguntado as participantes da pesquisa: na atuação profissional, quais os instrumentais técnico operativos usam na intervenção cotidiana - além dos doze instrumentais sugeridos na questão, havia uma opção “outros”, na qual foi indicado dois instrumentais: *“Participação de Conselhos de Direitos e Grupo Socioeducativo, círculos de construção e paz”*.

Quadro 1 – Instrumentais técnico operativo do Serviço Social

INSTRUMENTAIS	VOTOS
1. Visita domiciliar às famílias	8
2. Atendimento Individual	7
3. Participação em reuniões com a rede de políticas sociais	7
4. Articulação com a rede socioassistencial e Intersetorial de políticas sociais	7
5. Estudo Social	5
6. Estudo Socioeconômico	4
7. Mediação de conflitos	4
8. Reunião com os pais ou familiares	3
9. Atendimento a servidores da escola	3
10. Reunião com Direção da escola	2
11. Formação e Capacitação para Professores	2
12. Participação em conselhos de classe	1
Outros - <i>Participação em Conselhos de Direitos</i>	1
Outros - <i>Grupo socioeducativo, círculos de construção e paz</i>	1

Fonte: Pesquisa de Campo da autora, 2024

Visto que o Serviço Social tem como objeto de seu trabalho a questão social, e face às transformações no mundo do trabalho, a expressão prática profissional, foi substituída por processo de trabalho, graças a compreensão de que a profissão parte das condições sociais, políticas e econômicas vigentes, considera Silva (2017). E neste processo de trabalho competências, habilidades e atitudes, são requisitos para aquisição do saber, do fazer postas ao profissional de Serviço Social na contemporaneidade.

Graças a capacidade do Assistente Social de desenvolver habilidades para colocar seus conhecimentos em ação, cabendo, lançar mão da instrumentalidade de Serviço Social e,

uma reflexão mais apurada sobre o termo instrumentalidade nos faria perceber que o sufixo “idade” tem a ver com a capacidade, qualidade ou

propriedade de algo. Com isso podemos afirmar que a instrumentalidade no exercício profissional refere-se não aos conjuntos de instrumentos e técnicas (neste caso, a instrumentação técnica), mas a uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão construída e reconstruída no processo sócio histórico, (Guerra, 2000, p. 5-6).

Citando Guerra (2000) o autor complementa que a instrumentalidade profissional está mais próxima das habilidades adquiridas no decorrer do exercício profissional. Dessa forma, instrumento e técnica não podem ser empregados separadamente e neste contexto, para Silva (2017) a competência técnico-operativa nos processos de trabalho do Assistente Social diz respeito aos instrumentos utilizados para compreender a situação social apresentada.

Sugere Sousa (2008), que o profissional deve conhecer, se apropriar, e, sobretudo, criar um conjunto de habilidades técnicas que permitam ao mesmo desenvolver as ações profissionais junto a população usuária e às instituições contratantes.

A competência técnico-operativa materializa-se em um planejamento, levando em consideração as demandas percebidas no atendimento ao usuário, exigindo do profissional de Serviço Social uma articulação com as outras dimensões da profissão, que são elas, a ético-política e teórico-metodológica.

Finalizando esta etapa da pesquisa, questionou-se as participantes da pesquisa, sobre as legislações utilizadas no seu cotidiano profissional, a questão possibilitou marcar quantas opções forem necessárias a partir de 16 indicações, e ainda, uma opção “outros” foi indicado por uma participante “*CÓDIGO DE ÉTICA, ECA*”.

Logo, quando referimos as legislações utilizadas pelas participantes entrevistas, em destaque no quadro, compreendemos como uma forma de mediação no exercício profissional, no qual apresenta um comprometimento com o projeto da profissão e com uma sociedade distinta do hegemônico, possibilitando assim, o fortalecimento e desenvolvimento de suas ações revigorando o Projeto Ético Político da profissão nos espaços escolares.

Essa aproximação, materializadas no Projeto Ético Político do Serviço Social, no que se refere a Lei de Regulamentação da Profissão, juntamente com o Código de Ética da profissão, reafirmam a capacidade que o Assistente Social dispõe em relação a conteúdos e formas para uma contribuição efetiva na emancipação dos sujeitos.

Quadro 2 – Legislações utilizadas no seu cotidiano profissional

LEGISLAÇÕES UTILIZADAS NO COTIDIANO	RESPOSTAS
1. Lei 8.662/1993 – Regulamentação da Profissão de Serviço Social	7
2. Código de Ética Profissional do Serviço Social/1993	6
3. Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação/CFESS	3

Fonte: Pesquisa de Campo da autora, 2024.

Quando trouxemos para a pesquisa o questionamento sobre as legislações usadas no processo de trabalho cotidiano das Assistentes Sociais pesquisadas, levamos em conta o Artigo 3º do Código de Ética da profissão que considera: São deveres do/a assistente social: a – desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor.

Considerando o projeto ético político do Serviço Social e que dão materialidade são componentes segundo os autores Teixeira; Braz (2017)

[...] c. a dimensão jurídica-política da profissão, na qual constitui o arcabouço legal e institucional da profissão, que envolve um conjunto de leis e resoluções, documentos e textos políticos consagrados no seio da profissão. Há nessa dimensão duas esferas distintas, ainda que articuladas, quais sejam: um aparato jurídico-político estritamente profissional e um aparato jurídico-político de caráter mais abrangente. No primeiro caso, temos determinados componentes construídos e legitimados pela categoria, tais como: o atual Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/1993) [...]. No segundo caso, temos o conjunto de leis (legislação social) [...], (2017, p. 9)

Em razão dessa materialidade do projeto ético-político, o profissional de Serviço Social desenvolve sua prática no enfrentamento da questão social, com objetivo de proporcionar acesso aos direitos sociais dada pela dimensão jurídico-política da profissão, está atribuída por uma coleção de normas legais que asseguram um processo de trabalho efetivo.

## 5.5 EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ESCOLA

Nesta última etapa da pesquisa, possibilitou as entrevistadas responderem de forma descritiva, com perguntas abertas, no qual tinha o seguinte título: Exercício Profissional do Assistente Social. Iniciou-se perguntando às Assistentes Sociais participantes: Em seu exercício profissional no espaço escolar, o que identifica como atribuições privativas do Serviço Social? Neste momento, três falas merecem destaque:

a) Entrevistada 2 - “Identificar situações de vulnerabilidade social”;

- b) *Entrevistada 6 - “análise crítica da realidade, intervenção nas situações de vulnerabilidades” e*  
c) *Entrevistada 3 - “Acompanhamento família, atividade grupal”, (respostas dadas pelas profissionais pesquisadas).*

Todavia, de acordo com Silva; Silva; Bonfim (2018) a ideia de vulnerabilidade, mais do que um construto individualizante, faz alusão a um estado, a uma condição de vida temporária. Portanto,

a ênfase é dada na intervenção das chamadas situações de vulnerabilidade social, pois, se agravadas, configuram-se como zona de risco; risco esse previsível e passível de controle, diferentemente do perigo, imponderável e aleatório, (Santos, Roesch; Cruz, 2014, p. 119).

Quando nos deparamos com a palavra “vulnerabilidade”, identificamos este debate na Política da Assistência Social, a qual constitui como uma política de proteção social, na qual aponta para as necessidades de conhecer os riscos, as vulnerabilidades e os recursos disponíveis para garantir a proteção em determinados territórios.

Quando as entrevistadas da pesquisa trazem os termos “vulnerabilidade social; situações de vulnerabilidades” entende-se que o uso dessa expressão é cotidiana, tendo em vista que a maioria das entrevistadas integram a Política da Assistência Social. E a vulnerabilidade social está ligada as informações do meio social, podendo ser dizer a vulnerabilidade é caracterizada por uma somatória de situações, reitera aos autores Musial; Marcolino-Galli (2019).

Outra resposta que mereceu destaque nessa análise foi a resposta de uma das entrevistadas, quando diz que: Entrevistada 1 - *“Supervisão de Estágio, realização de estudo social, elaboração de palestras, orientações, documentos em matéria de Serviço Social”*. Diante da fala da profissional entrevistada ao citar “Supervisão de Estágio[...]” esta merece destaque, pois somente uma profissional desenvolve uma das importantes atribuições privativas do Assistente Social, de acordo com o Art. 5º - Inciso VI – treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social.

Neste relato, é importante trazer que o estágio é o momento em que o aluno faz aproximações e reflexões sobre as dimensões do Serviço Social, atreladas as disciplinas de sala de aula, contribuindo para a formação profissional com um perfil atuante nas expressões da questão social, considera as autoras Brun e Santos (2019). O Estágio Supervisionado em Serviço Social compõe as diretrizes do Código de Ética da Profissão. Aponta ainda as autoras que

defender e exercitar o código é um compromisso da categoria com a profissão e com o processo de formação, que articula os saberes teóricos e prático da profissão em seus diversos espaços formativos, (Brun; Santos, 2019, p. 79).

Além da preocupação em promover o aprendizado aos futuros novos profissionais, a participante entrevistada realiza a “elaboração de palestras, orientações, documentos em matéria do Serviço Social, novamente vindo ao encontro as Diretrizes Curriculares da profissão e do Código de Ética Profissional.

Na sequência da pesquisa, foi indagada as participantes sobre: Em seu exercício profissional na escola, o que a equipe identifica como atribuições do Assistente Social? Essa questão teve cinco respostas que merecem destaque e para facilitar a compreensão do leitor vamos identificar as falas por letras:

- a) Entrevista 1 - “Realizar Busca Ativa dos alunos infrequentes, atender situações de vulnerabilidade social, atender situações de suspeita de violações de direitos, realizar mediação com a rede socioassistencial, garantir direitos”;
- b) Entrevistada 4 - “Vulnerabilidade social, pais não sabendo exercer seu papel”
- c) Entrevistada 5 - “Trabalho com as famílias e aproximação com a política de saúde e outras políticas públicas e setoriais”;
- d) Entrevistada 6 - “Resolver os problemas dos alunos e das suas famílias como num passe de mágica” e
- e) Entrevistada 7 - “intervir na realidade familiar”, (respostas dadas pelas profissionais pesquisadas).

Considerando que uma entrevistada atua diretamente na Política da Educação, percebe-se claramente a sua fala citada na Entrevistada 1, pois neste sentido as ações profissionais exigem um acervo técnico-instrumental necessário ao alcance dos objetivos profissionais, de acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (2013). O processo de formação e o exercício profissional, assim como os princípios éticos e políticos devem nortear o Assistente Social no âmbito, seja ele na Política de Educação e ou outro espaço que possa realizar seu trabalho.

Demais falas trazidas pelas entrevistadas nas letras “1, 4, 5, 6 e 7”, vimos as fragilidades de uma sociedade capitalista e contraditória

cabe lembrar ainda, que uma análise crítica da “questão social” no tempo presente exige que sejam lembrados os processos de formação do país, desde a colonização, um empreendimento mercantil, que caminhou na direção de uma economia composta de senhores e escravos, na qual as marcas do patrimonialismo-paternalista vão plasmar a sociedade brasileira, (Oliveira, 2018, p. 29)

Neste contexto para o Serviço Social a questão social e a desigualdade são elementos estruturantes da sociedade capitalista, lembra Raichelis

[...] amplia-se o desemprego estrutural além da precarização e deterioração do trabalho, dos salários e das contribuições em que ele é exercido, que se agravam ainda mais se considerando os recortes de gênero, geração, raça e etnia, (2018, p. 87).

Compreendendo a lógica capitalista, entende-se que afeta todas áreas do setor público, refletindo direito nas políticas educacionais, onde o direito a educação exige a atuação do Estado, que desenvolve um sistema educacional e conservador. Onde a educação é planejada de cima para baixo, tornando uma insuficiente em vários aspectos. No entanto,

é imprescindível que a escola conheça a realidade social dos alunos; como umas das principais instituições sociais, é desafiada continuamente a associar conhecimento trabalhado no contexto educacional ao contexto social do aluno, ou seja, às expressões da questão social existentes no espaço escolar, (Klazura; Cardoso, 2022, p. 110).

Considerando que o ambiente escolar é um espaço de reprodução social que se desenvolvem expressões da questão social e por ausência de bens e serviços, é fundamental a criação de estratégias para criar uma educação emancipatória e democrática aos alunos nos diversos territórios.

Ademais, foram ainda questionadas as profissionais entrevistadas nesta última etapa sobre: Em seu exercício profissional no espaço escolar, observa que são delegadas demandas que não são atribuições do Serviço Social? Neste contexto, três respostas foram “*Sim*”, mas não houve justificativa e nenhuma explicação já que a questão tinha o formato discursiva. Merecendo destaque para 2 profissionais que responderam

- a) *Entrevistada 1 - “Sim, por exemplo, encaminhamento de benefícios, intervenções que envolvam ajustamento de “condutas”, entre outros”;*
- b) *Entrevistada 6 - “Muitas. É um horror a falta de conhecimento e a delegação de tarefas administrativas ou de atribuições de outras profissões como de orientação educacional, por exemplo”, (respostas dadas pelas profissionais pesquisadas)*

O Conselho Federal de Serviço Social, elaboração de um documento “Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação (2013), o qual apresenta quatro eixos fundamentais para atuação profissional na Educação: acesso; permanência; gestão democrática; qualidade de ensino.

O material ainda, apontou para atribuições relevantes a serem desenvolvidas pelo Serviço Social, considerando as competências adquiridas a partir da formação crítica e reflexiva, atentos a leitura da realidade social, compondo o conjunto de competências dos Assistentes Sociais que se expressam em ações na

Política da Educação que devem ser articuladas a partir das 6 dimensões da atuação sugeridas:

1. [...] abordagens individuais e junto as famílias dos/as estudantes e/ ou trabalhadores e trabalhadores da Política de Educação [...];
2. [...] intervenção coletiva junto aos movimentos sociais como condição fundamental de constituição e reconhecimento dos sujeitos coletivos frente aos processos de ampliação dos direitos sociais, em particular, do direito a uma educação pública, laica e de qualidade, a partir dos interesse da classe trabalhadora;
3. [...] a prática investigativa que particulariza o exercício profissional vinculadas as demais dimensões do trabalho profissional [...];
4. [...] a inserção dos/as assistentes sociais nos espaços democráticos de controle social e a construção de estratégias de fomento à participação dos estudantes, famílias, professores e professoras, trabalhadores e trabalhadoras da Educação nas conferencias e conselhos desta política e outras;
5. [...] o cumprimento dos aspectos pedagógico0interpretativo e socializados das informações e conhecimentos no campo dos direitos sociais e humanos, das políticas sociais, de sua rede de serviços e da legislação social [...] e
6. O gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços, no âmbito da Política de Educação, [...], (Cfess, 2013, p. 50-54).

Cabe ressaltar, que é necessário compreender que na Educação encontra-se um ambiente de materialização dos conflitos sociais, espaço utilizado para reprodução da vida social e o Assistente Social inserido nestes espaços precisa ter clareza sobre o seu projeto profissional, reconhecendo na educação um terreno de formação dos sujeitos e do posicionamento em favor da garantia dos direitos sociais dos usuários.

E para finalizar o questionário aplicado, foi perguntado as profissionais sobre a participação em algum grupo de estudo ou de trabalho na Política de Educação, onde somente uma profissional respondeu que participa de grupo de estudo. Acompanhando as transformações que a sociedade vem passando nas últimas décadas, as transformações que ocorrem nas relações sociais levam a necessidade de atenção para os processos interventivos de ação profissional, com também para formação do contexto no que pode ser considerado como novas demandas e requisições do mercado de trabalho.

Podemos considerar que espaços de atuação e novas demandas chegam ao profissional de Serviço Social na contemporaneidade, exigindo uma busca por novos conhecimentos, aportes teóricos, metodológicos e exigindo importantes movimentos para o acompanhamento dessas mudanças e participação de grupos ou pesquisa é um formato dessa reconfiguração profissional.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou fazer um estudo sobre o trabalho do Assistente Social na Política de Educação nos municípios do Vale do Rio Pardo que integram a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo/AMVARP, a partir da Lei 13.935/2019, a qual incluiu os assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de educação básica.

É importante reiterar que o Serviço Social na educação não é uma nova presença, mas sim, uma nova possibilidade garantida por lei, trazendo possibilidade de novos diálogos e debates, no qual só é possível se inteirar quando se aproxima da realidade e dos “sujeitos” que vivenciam, desvelando as condições de vida dos indivíduos, grupos e coletividades, considera lamamoto (1999)

Levando em conta que,

as requisições para o trabalho de Assistentes Sociais estão diretamente relacionadas com as condições de expansão do acesso, da garantia da permanência, da ampliação das formas de gestão democrática e da luta pela qualidade e sentido da educação, mas não decorrem de processos homogêneos, assim como não se vinculam integralmente do formato predominantemente programático e apoiado em processos de adesão das gestões municipais, (Almeida, Ribeiro, 2020, p. 199).

Portanto, o acesso e permanência dos profissionais de Serviço Social dependem de políticas de ampliação e financiamento de políticas de Estado. Levando em conta que o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, a mesma é comprometida com a transformação social e protagonista nos mais variados espaços sócio-ocupacionais e nas diferentes lutas, inclusive no campo da Educação.

Ademais, a escola é pura diversidade. Nela habitam, vivem, convivem sujeitos “originais, únicos, diferentes uns dos outros, e, sob alguns aspectos, também semelhantes, reforça Padilha (2004). Consequentemente, podemos afirmar que as escolas têm sido diretamente impactadas pela questão social, reitera Amaro (2017). São situações resultantes de políticas públicas equivocadas que adentram na escola e tramam às histórias de vida, vivências, sofrimentos, dramas, dores, injustiças e violências das diversas formas, aponta a autora.

Considera Meireles (2018), que é evidente a precarização das políticas públicas de proteção social, como é o caso da saúde, da previdência social, da

assistência social, da educação, da alimentação e da habitação, ampliando assim, a desigualdade social.

Neste contexto, a pesquisa de campo proporcionou uma aproximação da realidade, no qual teve como objetivo identificar o andamento do processo de trabalho do Assistente Social no espaço escolar dos 17 municípios pesquisados e ainda, aprofundar as discussões sobre o objeto de estudo para qualificação profissional no âmbito da atuação profissional.

A pesquisa de campo foi respondida por oito municípios no qual identificou-se, que seguimos sendo uma profissão considerada de gênero feminino, a formação de todas as participantes da pesquisa foi na modalidade presencial, o ingresso das profissionais, foi via concurso público e somente uma Assistente Social atua na Política de Educação e demais participantes da pesquisa, informaram que atuam na Política de Assistência Social.

As entrevistadas participantes da pesquisa, apontaram questões importantes no que se refere as demandas escolares que necessitam intervenção no cotidiano escolar, foi identificado como maior demanda a violência escolar, seguidos da vulnerabilidade social, da evasão escolar, do bullying e da dependência química, demandas essas respondidas por todas as participantes.

Diante do exposto, uma vez “parido” o senso comum, o qual associa a questão social a uma “questão de pobres”, mas tratá-la como sinônimo de “problema social” ou “situação social problema”, aponta Amaro (2017), em virtude disso, o sujeito não é o único responsável na condição de “problema”, onde a questão social por décadas foi afastada da sua verdade, a qual tem suas raízes na contradição e perversidade do sistema capitalista, reitera ainda o autor.

Observando as inúmeras expressões da questão social apresentadas pelas entrevistas, buscou saber sobre o exercício profissional nos espaços escolares o que a equipe escolar identifica como atribuições do Assistente Social novamente aparece as situações de vulnerabilidade social. E na sequência, foi apontado pela maioria das participantes que a equipe escolar delega atribuições que não são de responsabilidade do Serviço Social.

Diante do exposto, cabe uma importante reflexão de tudo que foi identificado a partir das respostas das participantes pesquisadas, levando em conta que na escola o Assistente Social deve atuar na perspectiva de resgatar a democracia, a

justiça social, a inclusão e o respeito à diversidade, compondo um clima propício ao empoderamento equitativo, considera Amaro (2017).

O interessante é que o processo beneficie a todos os envolvidos nos espaços escolares promovendo uma ordem baseada nas relações da igualdade, na participação democrática e nos direitos humanos. Estar inserido nos espaços escolares na atualidade demanda ao Assistente Social um saber e um agir profissional, mas um reencontro com o educar e o aprender, se a cultura na escola é plural. Reitera ainda, Amaro (2017) que o tempo é sempre “presente”, não pode deixar para agir “amanhã”.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **A dimensão pedagógica do Serviço Social**: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. Revista Serviço Social e Sociedade. SP: Cortez, nº 79, ano XXV/Especial, 2004.

ALBIERO, Cleci Elisa. **Disciplina Serviço Social e o debate contemporâneo**. Aula 1. Ava Uninter. Ano 2023. Disponível em [https://conteudosdigitais.uninter.com/ccdd/producao/ccdd\\_grad/servSocial/servSocDebContemp/a1/includes/pdf/impressao.pdf](https://conteudosdigitais.uninter.com/ccdd/producao/ccdd_grad/servSocial/servSocDebContemp/a1/includes/pdf/impressao.pdf). Acesso em maio 2024.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **O Serviço Social na educação**. Revista Inscrita Conselho Federal de Serviço Social. Brasília, ano 3, n. 6, p. 19+24, jul. 2000.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **Apontamentos sobre a política de educação no Brasil hoje e a inserção dos assistentes sociais**. In: CFESS. Subsídios para o Debate sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2011.

ALMEIDA, Ney I Teixeira; RIBEIRO, Rosana. **Infância, Educação Infantil e Serviço Social**. In: Serviço Social e Educação. Ano 2020. Disponível em [https://www.editoranavegando.com/\\_files/ugd/35e7c6\\_63084655ae4a4e4a8ed8c7f8cc77ab61.pdf](https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_63084655ae4a4e4a8ed8c7f8cc77ab61.pdf)

AMARO, Sarita. **Serviço Social na educação**: bases para o trabalho profissional. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

AMARO, Sarita. **Serviço Social em escolas**: fundamentos, processos e desafios. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

AMVARP. Disponível em <https://www.amvarp.org.br/municipios>. Acesso em setembro 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. **Audiência Pública discute a presença de Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação Básica do RS**. Disponível em <https://www.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/332827/Default.aspx>. Acesso em setembro de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. **Comissão de educação, cultura, desporto, ciência e tecnologia**. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=AVsNzrtxAAQ>. Acesso em setembro de 2023.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social**: Fundamentos Ontológicos. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008

BELUZO, M. F.; TONIOSSO, J. P. O Mobral e a alfabetização e adultos: considerações históricas. **Cadernos de Educação**: Ensino e Sociedade, Bebedouro, v.2, n. 1, p. 196-209, 2015.

BRANCO, Amélia A L Vieira; EMILIO, Gustavo Fernandes; SANTO, Nilza Pinheiro dos. **Serviço Social, direito e cidadania**. Curitiba: InterSaberes, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em março 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019** - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm). Acesso em setembro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em setembro 2023.

BRUN, A. B. B; SANTOS, S. A. S. DOS. **Estágio supervisionado na formação do Assistente Social**. Curitiba: InterSaberes, 2019.

CÂMARA DO DEPUTADOS. **Projeto de Lei 3599/2023** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir os profissionais da área de psicologia e de serviço social no quadro funcional dos estabelecimentos de educação básica. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2374318>. Acesso em março de 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Emenda de Relator ao Projeto de Lei 3.688/2000** - Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3688 -C, de 2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica. Disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_emendas?idProposicao=20050&subst=0](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_emendas?idProposicao=20050&subst=0). Acesso março de 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 3.688/2000** - Dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola. Disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_emendas?idProposicao=20050&subst=0](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_emendas?idProposicao=20050&subst=0). Acesso em março 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Requerimento de Audiência Pública**. Disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2249442](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2249442). Acesso em março de 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Vídeo da Comissão de Educação – 29.05.2023: Psicologia e Serviço Social nas Escolas**. Disponível em <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/67776>. Acesso em setembro de 2023.

CARTAXO, Ana Maria Baima; MANFROI, Vania Maria; SANTOS, Maria Teresa dos. Formação continuada: **implicações e possibilidades no exercício profissional do assistente social.** Ano 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/PC7vpc6PqkJNnKZTWcbPn5n/abstract/?lang=pt>. Acessado em abril de 2024.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social:** Lei 8662/93. 10. ed. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em setembro 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para atuação de assistentes sociais na política de educação.** Brasília: CFESS, 2013. Disponível em [https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf). Acessado em setembro 2023.

CFESS. **Parâmetros para atuação dos Assistentes Sociais na Política da Assistência Social.** Ano 2011. Disponível em [https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf). Acessado em março 2024.

CFESS. **Nota Pública:** Assistentes Sociais e Psicólogas(os) são trabalhadoras(es) da Educação. Disponível em <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/2063>. Acesso em março de 2024.

CFESS/CRESS. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.** Elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conjunto CFESS/CRESS Serviço Social na Educação, 2012. Disponível em [http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf). Acesso em setembro 2023.

CFESS. **Perfil e Assistentes Sociais no Brasil:** formação, condições de trabalho e exercício profissional. DF, Ano 2022. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acessado abril 2024.

CRESSRS. **Nota Técnica 01/2023:** Dispõe sobre a inserção, exercício e atribuições profissionais de Assistentes Sociais nas Redes Públicas de Educação Básica no Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em [https://www.cressrs.org.br/arquivos/n\\_noticias/NOTA\\_TECNICA%20001-23%20-%20final%20assinada.pdf](https://www.cressrs.org.br/arquivos/n_noticias/NOTA_TECNICA%20001-23%20-%20final%20assinada.pdf). Acessado em março 2024.

CNTE. **Nota Pública:** A inclusão de psicólogos e assistentes sociais na LDB descaracteriza e afronta a profissão dos/as trabalhadores/as em educação e escancara a disputa pelo fundo público educacional. Ano, 2023. Disponível em <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/notas-publicas/76972-a-inclusao-de-psicologos-e-assistentes-sociais-na-ldb-descaracteriza-e-afronta-a-profissao-dos-as-trabalhadores-as-em-educacao-e-escancara-a-disputa-pelo-fundo-publico-educacional>. Acesso em março de 2024.

COSTA, M. A.; COSTA, M. F. B. **Projeto de Pesquisa: entenda e faça**. Petrópolis: Vozes, 2012.

CRPSC. **Guia Prático para Implementação da Lei 13.935/2019**: sobre a prestação de serviços de Psicologia e de serviço Social nas redes públicas de educação básica em Santa Catarina. Disponível em [https://crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/CRP12\\_Caderno%20Lei%2013935\\_2021\\_07\\_01a\\_\\_FINAL.pdf](https://crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/CRP12_Caderno%20Lei%2013935_2021_07_01a__FINAL.pdf). Acesso em setembro 2023.

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 3.688/2000**. Disponível em <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD02NOV2000.pdf#page=121>. Acesso em março de 2024.

DICIO – **Dicionário Online de Língua Portuguesa**. Contemporaneidade. Dicio, 2009. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/contemporaneidade/>. Acesso maio de 2024.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

FERNANDES, Florestan. **Educação e Sociedade no Brasil**. Dominus Editora: São Paulo, 1966.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos sonhos possíveis**. Organizado por Ana Maria Araújo Freire. 48 São Paulo: Unesp, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas. 1999.

GIL. Antônio. Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. – 6º. ed – São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA. Yolanda. **Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social**. Serviço e sociedade, São Paulo: Cortez, v. 62, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A questão social no capitalismo**. Temporalis, Brasília, ano 2, n.3, jan/jun, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Projeto Profissional, Espaços Ocupacionais e Trabalho do Assistente Social na Atualidade**. CFESS. Atribuições Privativas do (a) Assistente Social. Em Pauta. Brasília: DF, p.13-50, fevereiro 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In: CFESS/ABEPSS. Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009a. p. 1- 45.

KLAZURA, M. A.; CARDOSO, R. M. X. **As expressões da questão social no cotidiano escolar e as contribuições do serviço social na escola**. Ano 2022. Disponível em <https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/2197>. Acesso em setembro de 2023.

LAKATOS, E. M. MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MALLMANN, L. José; BALESTRIN, L. Nádia; SILVA, dos S. Rodolfo. **Estado e políticas sociais no Brasil**: avanços e retrocessos. Curitiba: InterSaber, 2017.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **O Serviço Social na área da Educação**. In: Revista Serviço Social & Realidade, Franca, V. 8 N. 1, 1999.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e serviço social**: elo para a construção da cidadania. - São Paulo: Editora Unesp, 2012.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013. Livro I: O processo de produção do capital.

MEIRELLES, Giselle Ávila Leal de. **Serviço Social e “Questão Social”**: das origens à contemporaneidade. Curitiba: InterSaber, 2018.

MUSIAL, Denis Ceza; MARCOLINO-GALLI, Juliana Ferreira. **Vulnerabilidade e risco**: apontamentos teóricos e aplicabilidade na Política Nacional de Assistência Social. Disponível em [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_44\\_SL2%20\(1\).pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_44_SL2%20(1).pdf). Acesso em maio de 2024.

OLIVEIRA, M. M. DE. **As origens da educação no Brasil**: da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização o ensino. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 945-958, out./dez. 2004.

OLIVEIRA, Francisco. **Uma biografia não autorizada**. São Paulo: Boitempo, 2018.

PADILHA, P.R. **Currículo Intertranscultural**: novos itinerários para a educação. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2004.

PINTEREST. **Poema Depois de Tudo**. Disponível em <https://br.pinterest.com/pin/38491771809638726/>. Acesso em março de 2024.

RAICHELIS, Raquel. **Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo**. In: RAICHELLIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE,

Valéria (Orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

SANTOS, A. M. **Escola e Serviço Social**: juntos no enfrentamento da exclusão social. Revista Virtual Partes. Disponível em: <http://www.partes.com.br/educacao/contextobrasileiro.asp>. Acesso em 22 de maio. 2009.

SANTOS, André Michel dos Santos. **Serviço Social na Educação**: Um dos estudos das atribuições Profissionais em Escolas Públicas Municipais. Tese Doutorado em Serviço Social. PUCRS, 2019. Disponível em <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/8923/2/Tese%20-%20Andr%C3%A9%20Michel%20dos%20Santos.pdf>. Acessado em março 2024.

SANTOS, Najara L.; ROESCH, Daniela; CRUZ, Lílian Rodrigues da. **Vulnerabilidade e risco social**: produção de sentidos no campo socioassistencial. *Revista Jovens Pesquisadores*, 2014 - 119-127

SILVA, C. R. de O. **Metodologia e Organização do projeto de Pesquisa**: GUIA PRÁTICO. Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – CEFET. Fortaleza CE, 2004.

SILVA, Marcela Mary José da. **Serviço Social na Educação** – Teoria e Prática. Org. Marcela m J a Silva. 2ª ed. Campina, SP: Papel Social, 2014.

SILVA, Angela M Pereira da. **Instrumentalidade e instrumentais técnicos do Serviço Social**. Curitiba: InterSaberes, 2017.

SILVA, Ana Cecília; SILVA, Carolina; BONFIM, Juliano. **A Política de Assistência Social**: relações entre vulnerabilidade, risco e autonomia. Ano, 2018. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2238-152X2018000300006](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2018000300006). Acessado em maio de 2024.

SILVEIRA, Silvia Regina. **A produção do conhecimento do Serviço Social sobre a inserção profissional na política pública da educação no Brasil**: desafios e perspectivas no âmbito do projeto profissional. Programa de pós graduação em Serviço Social, Doutorado em Serviço Social, POA, 2017.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço Social e Educação**: uma questão em debate. In: *Revista Interface*, Natal, V.2 N. 1., 2005.

SOUZA, Charles Toniolo. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. Ano 2008. Disponível em <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/119/117>. Acesso em abril 2024.

TEIXEIRA, J. BR.; BRAZ, M. **O projeto ético-político do Serviço Social**. Ano 2017. Disponível em [http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata\\_-braz-marcelo-201608060407431902860.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata_-braz-marcelo-201608060407431902860.pdf). Acesso em abril 2024

VASCONCELOS, A. M. de. **Para além da escolha de Sofia**: tendências atuais da prática profissional dos assistentes sociais na rede de saúde do município do Rio de Janeiro. In: \_\_\_\_\_. (Ed.). *A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde*. São Paulo: Cortez, 2007, p. 413-507.

VERONEZE, Renato Tadeu. **Pesquisa em Serviço Social**: dimensão constitutiva do trabalho do Assistente Social. Curitiba: InterSaberes, 2020.

VIEIRA, Evaldo. **Democracia e política social**. São Paulo: Cortez, 1992.

VIEIRA, Evaldo. Estado e Política Social na Década de 90. In: NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães (Org). **Estado e políticas sociais no Brasil**. Cascavel: Edunioeste, 2001.

## ANEXO A – DADOS DOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS - EDUCAÇÃO

<b>Municípios Vale do Rio Pardo/RS</b>	<b>Matrículas *EF</b>	<b>Matrículas *EM</b>	<b>Docentes *EF</b>	<b>Docentes *EM</b>	<b>Escolas *EF</b>	<b>Escolas *EM</b>
Boqueirão do Leão	849	299	68	25	16	1
Candelária	3.006	864	202	77	23	4
Encruzilhada do Sul	2.907	925	190	63	15	3
General Câmara	842	298	74	27	11	1
Gramado Xavier	455	120	42	15	6	1
Herveiras	346	145	35	15	4	1
Mato Leitão	553	153	44	18	3	1
Minas do Leão	1.068	229	65	19	5	1
Pântano Grande	1.306	378	80	31	6	1
Passo do Sobrado	325	196	45	17	5	1
Rio Pardo	4.049	1050	242	87	30	6
Santa Cruz do Sul	14.194	3.591	882	313	49	17
Sinimbu	860	224	62	13	9	1
Vale do Sol	971	289	84	27	8	2
Vale Verde	336	109	36	13	4	1
Venâncio Aires	6.874	2.001	441	194	45	11
Vera Cruz	2.783	636	193	58	20	3

Dados site IBGE referentes ao ano 2021 - \*Ensino Fundamental e \* Ensino Médio

## ANEXO B – INFORMAÇÕES SOBRE OS MUNICÍPIOS PESQUISADOS

1. **Boqueirão do Leão** - O Município tornou-se independente da cidade de Lajeado em 1987, o plebiscito realizado foi consagrado pela Lei Estadual nº 8.458 de 8 de dezembro de 1987. É um município brasileiro do estado do Rio Grande do Sul pertencente ao Vale do Rio Pardo, mas fazendo divisa com o Vale do Taquari, com uma população de 6.247 habitantes, de acordo com o censo do IBGE.

2. **Candelária** – A história da emancipação do Município, inicia em 1917, onde reuniram-se lideranças locais para tratar da emancipação, mas o movimento foi suspenso devido a 1ª Guerra Mundial, sendo retomado no ano de 1924. Em 7 de julho de 1925, o Presidente do Estado, Borges de Medeiros, assinou o decreto de criação do município de Candelária. O município está situado a 180 km de distância de Porto Alegre, possui 31.541 habitantes, em uma área de 934,9 km².

3. **Encruzilhada do Sul** - Ao longo de sua história, já foi conhecido como Santa Bárbara de Encruzilhada, Encruzilhada e, por fim, o atual nome. O município foi desmembrado de Rio Pardo e foi criado por lei provincial nº 178, de 19 de junho de 1849. Instalou-se solenemente em 2 de janeiro de 1850, data em que se constituiu oficialmente sua câmara municipal. O Município possui uma área de 3,348 km, com 25.960 habitantes.

4. **General Câmara** - O Município foi desmembrado de Taquari e tornou-se a sede do município em 1881. O município fica a 76 km de Porto Alegre (capital gaúcha) e conta com cerca de 8.500 habitantes. É uma importante e histórica cidade do RS, possui uma área territorial de 510,01 km², e está localizada a 75km da Capital/Porto Alegre.

5. **Gramado Xavier** - O Distrito criado com a denominação de Gramado Xavier (ex-povoado), pela Lei Municipal n.º 442, de 19 de julho de 1956, criado com território desmembrado do distrito de Serafim Schmidt, subordinado ao município de Santa Cruz do Sul, com uma população de acordo com último Censo 3.304 habitantes.

6. **Herveiras** - No ano de 1909, Herveiras foi elevado ao 5º distrito de Santa Cruz do Sul e passou a fazer parte de Sinimbu, mas em 28 de dezembro de 1995 veio a se emancipar através da Lei 10640 do Município de origem Sinimbu, sua população é de 2,565 habitantes de acordo com o Censo de 2022, com área de 118 km².

7. **Mato Leitão** - O Município foi colonizado a partir de 1906, quando se instalaram os primeiros imigrantes alemães. Em 1957 transformou-se em distrito de

Venâncio Aires, conquistando a emancipação em 20 de março de 1992, possui área de 46,5 Km<sup>2</sup> e de acordo com dados do IBGE para o ano de 2022 de 4.859 habitantes.

**8. Minas do Leão** - O Município foi resultado das primeiras descobertas de carvão ocorrido em 1895, no local denominado “Curral Alto”, pertencente à Estância Leão, propriedade de um espanhol chamado Francisco Leão e que deu origem ao nome da vila que nascia. Emancipou-se em 20 março de 1992. Situado às margens da BR 290, distante apenas 85 km de Porto Alegre, a capital do Rio Grande do Sul, possui uma área de 420 km<sup>2</sup>, com uma população de 7.631 habitantes.

**9. Pântano Grande** - O Município, pertenceu a Rio Pardo, passou a ser o 10<sup>o</sup> distrito de Rio Pardo, os moradores insatisfeitos com as atitudes dos mandatários do Município-mãe, iniciaram o Movimento Emancipacionista, cujo plebiscito aconteceu dia 20.09.87, onde o SIM foi vitorioso com uma esmagadora vantagem. O Município possui uma área de 841.225 km<sup>2</sup>, com 10.212 habitantes de acordo com o censo de 2022.

**10. Rio Pardo** - Em 31 de março de 1846, a Vila foi elevada à categoria de CIDADE, com uma distância média 145 km<sup>2</sup>. Da Capital do Estado, fazendo divisa com Butiá, Minas do Leão, Pântano Grande, Encruzilhada do Sul, Cachoeira do Sul, Candelária, Vera Cruz, Santa Cruz do Sul, Passo do Sobrado e Vale Verde. Com uma população de 34.654 habitantes, de acordo com o IBGE DE 2022, totalizando uma área de 2.051 km<sup>2</sup>.

**11. Santa Cruz do Sul** - A cidade foi oficialmente fundada em 31 de março de 1877, emancipada de Rio Pardo pela lei nº 1.079, no dia 28 de setembro de 1878. O município está localizado a 155 km de Porto Alegre e a 142 km de Santa Maria. Sua população, conforme o censo de 2022 é de 133.230 habitantes, sendo o 15.<sup>o</sup> município mais populoso do Rio Grande do Sul., em uma área total: 733,898 km<sup>2</sup>. O Município é a quinta economia do Estado e uma das dez maiores cidades do Rio Grande do Sul e faz divisa com os municípios de Passo do Sobrado, Venâncio Aires, Sinimbu, Vera Cruz e Rio Pardo, com acesso pela BR 116, BR 386 e pela RSC 287.

**12. Passo do Sobrado** - Em 10 de novembro de 1991, os eleitores de Passo do Sobrado foram às urnas para votar o plebiscito, que definiria pelo “sim” ou “não” da emancipação. Com 88% dos votos a favor, Passo do Sobrado deu o grande passo para tornar-se um município independente. O ato final foi quando o município foi

reconhecido e criado em 20 de março de 1992, conforme Lei Estadual nº 9.545. O Município possui uma Área Territorial 265.133km<sup>2</sup>, com uma População residente de 6.025 pessoas de acordo com o Censo de 2022.

**13. Sinimbu** - A primeira tentativa de emancipação ocorreu em 1987, mas só foi garantida no plebiscito de 10 de novembro de 1991, originado do Município de Santa Cruz do Sul, com uma população de 8.578 habitantes, com uma Área: 510,1 Km<sup>2</sup> e está distante de Porto Alegre 169 Km.

**14. Vale do Sol** - O Município emancipou-se em 10 de novembro de 1991 e legalizou-se através da Lei nº 9.599, de 20 de março de 1992, vindo a instalar-se como município em 1993. A população é de 9.897 habitantes de acordo com o último Censo de 2022.

**15. Vale Verde** - Em 28 de dezembro de 1995, pela Lei N/ 10657/1995, o 5º Distrito de General Câmara chamado Vila Melos, emancipou-se, nascendo assim o novo município de Vale Verde. A Cidade faz limite ao Norte com Passo do Sobrado e Venâncio Aires; ao Sul com Rio Jacuí, Butiá e Minas do Leão; a Leste com General Câmara e Oeste com Rio Pardo. Possui uma área territorial de 329,728 Km<sup>2</sup>, uma população de 3,150 habitantes, números do Censo de 2022,

**16. Venâncio Aires** - O Município foi emancipado de General Câmara em 1849 e instalado em 1891, seu nome é uma homenagem ao jornalista Venâncio de Oliveira Ayres. A cidade possui uma área total de 772.588 km<sup>2</sup>, com uma população de 68.763 habitantes, de acordo com o Censo de 2022.

**17. Vera Cruz** - A data de fundação da Cidade é 3 de outubro de 1923 e a emancipação política administrativa ocorreu em 25 de janeiro de 1935, por Decreto-Lei nº 6855 de 10 de dezembro de 1934 do então Governador do Estado de São Paulo. O Município está a 165 km de Porto Alegre e a 131 km de Santa Maria, no centro do estado, com uma população de 26.710 habitantes e com uma área de 309,621 km<sup>2</sup>.

## ANEXO C – FORMULÁRIO DA PESQUISA DE CAMPO

### **A Atuação do Assistente Social na Política de Educação nos Municípios do Vale do Rio Pardo/RS**

#### 1. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei e aceito de livre e espontânea vontade, em participar do estudo e/ou ser entrevistado(a) na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado Lei 13.935/2019: O PROTAGONISMO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO PARDO/RS, desenvolvida pela aluna de Serviço Social do Centro Universitário Internacional Uninter. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por CLECI ELISA ALBIERO, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário via telefone nº 41 997240676 ou e-mail cleci.a@uninter.com. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é analisar a atuação do assistente social na política de educação na rede escolar municipal dos municípios do Vale do Rio Pardo que integram a AMVARP. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012. Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de (descrever o tipo de abordagem, por exemplo, entrevista semiestruturada / observação / aferição / exame / coleta /análise do prontuário / grupo, etc.) (a ser gravada a partir da assinatura desta autorização). O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa /programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

**\* Indica uma pergunta obrigatória**

1. Você concorda em participar da pesquisa? \*

Sim

Não

## **LOCALIZAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO**

2. Município em que atua \*

Boqueirão do Leão - <http://www.boqueiraodoleao.rs.gov.br>

Candelária - <https://candelaria.atende.net/>

Encruzilhada do Sul - <https://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br>

General Câmara - <https://www.generalcamara.rs.gov.br/>

Gramado Xavier - <http://www.gramadoxavier-rs.com.br/>

Herveiras - <http://www.herveiras.rs.gov.br/>

Mato Leitão - <https://www.matoleitao-rs.com.br/>

Minas do Leão - <https://www.minasdoleao.rs.gov.br/>

Pantano Grande - <http://www.pantanogrande.rs.gov.br/>

Passo do Sobrado - <https://www.passodosobrado.rs.gov.br>

Rio Pardo - <https://www.riopardo.rs.gov.br/>

Santa Cruz do Sul - <http://www.santacruz.rs.gov.br/>

Sinimbu - <http://www.sinimbu.rs.gov.br/>

Vale do Sol - <http://www.valedosol.rs.gov.br/>

Vale Verde - <https://www.valeverde.rs.gov.br>

Venâncio Aires - <https://www.venancioaires.rs.gov.br/>

Vera Cruz - <https://www.veracruz.rs.gov.br/>

3. Qual foi a sua forma de contratação? \*

Concurso Público

Processo Seletivo

Outro:

4. Qual a sua carga horária semanal? \*

10 horas

20 horas

30 horas

40 horas

Outro:

## **PERFIL DOS SUJEITOS PESQUISADOS**

5. Qual a sua identidade de gênero? \*

Cisgênero

Transgênero

Travesti

Não-binário

Prefiro não responder

6. Qual o seu sexo biológico? \*

Feminino

Masculino

7. Qual a sua etnia (marque apenas uma opção)? \*

Branco

Pardo

Negro

Indígena

Amarelo

8. Qual a sua idade? \*

21 a 25 anos

26 a 31 anos

32 a 37 anos

38 a 43 anos

44 a 49 anos

Acima de 50 anos

## FORMAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

9. Tempo de formação em Serviço Social: \*

até 3 anos

de 4 a 8 anos

de 9 a 13 anos

de 14 a 19 anos

Acima de 20 anos

10. Modalidade de ensino cursada de Serviço Social: \*

Presencial

Semipresencial

EAD/Ensino a Distância

Outro:

11. Possui formação complementar? \*

Curso rápido presencial

Curso de extensão presencial

Especialização

Mestrado Doutorado

Curso extensão e/ou rápido na modalidade EAD

Não possuo

Outro:

12. Qual etapa(s) da educação que atua? \* (Marque quantas opções forem necessárias para a resposta):

Ensino Fundamental

Ensino Médio

Educação para Jovens e Adultos/EJA

Outro:

13. Atua somente na Política de Educação? \* Se não, trabalha em qual outra política Socioassistencial? (Preencha o campo adequado)

Sim

Não

Outro:

14. Quanto tempo atua na política de educação? \*

1 a 2 anos

3 a 5 anos

6 a 8 anos

mais de 10 anos

Não atuo na Política da Educação especificamente

### **TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA**

15. Quais as demandas escolares que necessitam a intervenção profissional do Assistente Social \* (Marque quantas opções forem necessárias para a resposta)

Bullying

Dependência química

Discriminação

Evasão escolar

Homofobia

Preconceito

Repetência escolar

Violência familiar

Violência escolar

Vulnerabilidade social

Outro:

16. Indique o público com maior demanda de atendimento para o Serviço Social na escola, enumerando da maior para a menor demanda, classificando de 1 a 6: \*

Crianças

Adolescentes

Famílias

Professores

Demais servidores da escola

Comunidade

1 - Maior demanda

2

3

4

5

6 - Menor demanda

### **DO ASSISTENTE SOCIAL**

17. Na sua atuação profissional, você faz uso de quais instrumentais técnico operativos para sua intervenção cotidiana? \* (Marque quantas opções forem necessárias para a resposta):

Atendimento individual

Atendimento a servidores da escola

Estudo Social

Estudo Socioeconômico

Visita Domiciliar à família

Participação em reuniões com a rede de políticas sociais

Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial de políticas sociais

Formação e capacitação para Professores

Participação em conselhos de classe

Reunião com Direção da escola

Reunião com os pais ou familiares

Mediação de conflitos

Outro:

18. Para a sua atuação profissional na escola, quais as legislações que você utiliza no seu cotidiano: \* (Marque quantas opções forem necessárias para a resposta:)

Lei 13.935/2019 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica

Lei 8662/1993 - Regulamentação da Profissão de Serviço Social Código de Ética Profissional do Serviço Social/1993

Diretrizes Curriculares da ABEPSS/1996

Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

Lei 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação/PNE (2014-2024)

Plano Municipal de Educação do seu Município Projeto Político Pedagógico da Escola

Regimento Escolar

Lei Municipal que dispõe sobre a criação do cargo de Assistente Social na escola (se houver).

Nota Técnica Conselho Federal de Psicologia/CFP nº 08/2023

Nota Técnica Conselho Regional de Serviço Social/CRESSRS nº 01/2023 - Psicologia e Serviço Social na Educação Básica Lei nº 13.935/2019 - Essa luta tem história/2021

Guia Prático para Implementação da Lei 13.935/2019 - sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas [...]/2021

Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação- CFESS

Subsídios para o Debate sobre o SS na Educação - CFSS GT de Educação/2011

Outro:

## **EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**

19. Em seu exercício profissional no espaço escolar, o que identifica como atribuições privativas do Serviço Social? \*

20. Em seu exercício profissional na escola, o que a equipe escolar identifica como atribuições do Assistente Social? \*

21. Em seu exercício profissional no espaço escolar, você observa que são delegadas demandas que não são atribuições do Serviço Social? \*

22. Participa de algum grupo de estudo ou de trabalho do Assistente Social na Política de Educação? \*

Sim

Não